MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.540.203/0001-10
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF/ DF
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
EDITAL Nº: 57/2025
COTAÇÃO Nº: 1315253
Processo SEI Nº: 04016-00004714/2024-54

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, situado na Rua Evaristo de Antoni, 1150 Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº e CPF n° , **DECLARA**, para fins de comprovação junto ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para a correta elaboração de sua proposta comercial e que aceita e se submete a todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Por fim, a empresa declara para os fins de cumprimento ao disposto no item 1.11 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO do Edital, que em seu quadro de funcionários não há empregados e/ ou sócios que se enquadram nas vedações previstas nas referidas condições para participação.

Declaro que tomei conhecimento, do Código de Ética e de Conduta e do Programa de Integridade do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, assim como confirmo meu dever legal e compromisso ético de conduzir minhas atividades sem me submeter à influência ilegal, à corrupção, suborno e tráfico de influência.

Caxias do Sul/ RS, 28 de Agosto de 2025.

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF:
RG:

MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.540.203/0001-10
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF/ DF
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
EDITAL Nº: 57/2025
COTAÇÃO Nº: 1315253
PROCESSO SEI Nº: 04016-00004714/2024-54

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Inscrição Estadual: 029/0619335
Endereço: Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, CEP 95041-000– Caxias do Sul/ RS.
Telefone: (48) 98850-9946 - (48) 98838-7988
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com
Dados bancários: , Agência Conta Corrente

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome: Henrique Klein Neto
Cargo: Representante legal/ Procurador
CPF:
RG:
Telefone Celular: (48) 98850-9946

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA** MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS Características técnicas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento ANTICORROSÃO, revestida em aço inoxidável. Base móvel com rodízios de 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios	**11**	**UN**	**R$ 54.000,00**	**R$ 594.000,00**

	motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento ANTICORROSÃO, revestida em aço inoxidável. Chassis: fabricado em aço inoxidável, com tratamento ANTI-CORROSÃO, com sistema que proporciona a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, RADIOTRANSPARENTE, dividido em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga de 250 kg na posição zero. Movimentos motorizados: Regulagem de altura a partir de 680mm até 930mm sem o colchonete, com curso de elevação de 250mm; Trendelemburg de 0 a 30 graus e Reverso do trendelemburg de 0 a 30 graus; Lateralidade nas angulações de 0 a 25 graus; Deslocamento longitudinal na faixa de 300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados são acionados através de painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de 2m de comprimento. Permite as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado e sentado; Litotômica; Operação de tireóide;				

	Extrema lordose. Acompanha os seguintes acessórios: 01 Arco de narcose; 01 Suporte para renal; 01 Par de suportes de braço; 01 Par de porta-coxa; 01 Par de suportes laterais; 01 Par de ombreiras; 01 Manivela em aço inox para o movimento renal; 01 Cabo de alimentação padrão ABNT; 01 Controle remoto com cabo; 01 Manual de instruções em português; 01 Jogo de colchonete injetado em poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. O equipamento possui registro vigente no Ministério da Saúde - ANVISA. Possui os seguintes certificados: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-1-6; NBR IEC 60601-1-9; NBR IEC 60601-2-46. DIFERENCIAIS: - Principais diferenciais: Alta capacidade de carga, para pacientes de até 250 Kg; Chassis fabricado totalmente em aço inoxidável AISI 304, proporcionando maior durabilidade e maior facilidade em limpeza; Acessórios básicos acompanham a mesa de fábrica; Inversão do paciente; Movimentos suaves e silenciosos.				

	MARCA: NOVAMEC. MODELO: MEC/S 140L. FABRICANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. ANVISA: 80918710002.				
VALOR TOTAL					**R$ 594.000,00**
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quinhentos e noventa e quatro mil reais.					

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Local da Entrega: na unidade do HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no endereço Setor Médico Hospitalar Sul Q. 101 - Asa Sul, Brasília - DF, 70330-150, de segunda a sexta, das 8h às 11h / das 14h às 16h.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários: Banco: ., Agência: , Conta Corrente:

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os encargos e despesas de entrega dos equipamentos.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem instalação, manutenção, treinamento e assistência técnica durante o prazo de garantia.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos estar cientes e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaramos não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos atender aos requisitos de habilitação, e o responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos para os devidos fins que possuímos estrutura e suporte de assistência técnica em território Nacional, conforme as especificações abaixo:

DADOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL
RAZÃO SOCIAL: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.540.203/0001-10
ENDEREÇO: Rua Evaristo De Antoni, 1150, Bairro São José, CEP 95041-000, Caxias Do Sul/ RS.
TELEFONE: (48) 98838-7988 - (54) 32289848
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel Alves de Andrade
REGISTRO NO CREA/RS: RS127811

DADOS DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA
RAZÃO SOCIAL: SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.562.894/0001-95
CONTATO: (62) 3273-6106
ENDEREÇO: R RUA DOS PINHEIROS, NÚMERO SN, COMPLEMENTO: QUADRA11 LOTE 09 GALPAO01, CEP: 74.913-140, BAIRRO/DISTRITO: PARQUE PRIMAVERA, MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA, UF: GO.
E-MAIL: FINANCEIRO@SPECTRUMHOSPITALAR.COM.BR

Declaramos que será realizado 04 (quatro) treinamentos operacionais e 02 (dois) treinamentos técnicos, em datas e horários distintos, de acordo com a necessidade do IGESDF, de modo a cobrir os diferentes turnos de trabalho.

Declaramos que durante todo o período de garantia, a CONTRATADA compromete-se

em prestar Assistência Técnica para manter os equipamentos operando plenamente conforme suas respectivas Especificações Técnicas deste Elemento Técnico, e os Manuais de Operação e Manuais de Serviço do respectivo fabricante, incluindo manutenções preventivas, corretivas, calibração, teste de segurança elétrica e demais qualificações, quando aplicável.

Caxias do Sul/ RS, 03 de Dezembro de 2025.

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF:
RG:

NOVAMEC



TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE.

NOVAMEC

Este é o catálogo de mesas cirúrgicas e acessórios da marca NOVAMEC, fabricados e projetados para proporcionar o melhor posicionamento do paciente em procedimentos cirúrgicos de forma segura e eficiente por meio da aplicação de conhecimentos relacionados à anatomia humana, com o objetivo de oferecer melhor exposição e acesso do local operatório, manter o alinhamento corporal sem comprometer as estruturas vasculares e a integridade da pele, trazendo o máximo conforto ao paciente.

Desde 1999 a NOVAMEC investe constantemente na qualificação de seus profissionais, matéria-prima e novas tecnologias para projetar e fabricar equipamentos que proporcionam o melhor rendimento, qualidade e segurança, tanto para os profissionais da saúde, quanto para os pacientes.

ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EMENDA 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-2-46:2012
PORTARIA INMETRO Nº 54, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016
PORTARIA INMETRO Nº 544, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016
INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA Nº 04, DE SETEMBRO DE 2015
REGISTRO NA ANVISA

MEC/S 140L

PARA PEQUENA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





Este modelo atende todas as necessidades de movimentações do tampo, coluna e base por motores comandados eletronicamente através de controles remotos, **chegando com perfeição** a diferentes tipos de movimentos e níveis de altura, permitindo ao cirurgião trabalhar **de forma cômoda**, tanto em pé como sentado. Para este modelo o usuário pode escolher entre cabeceira estreita ou larga e perneira inteiriça ou bipartida.

CONFIGURAÇÃO DE SÉRIE

ITENS BÁSICOS E ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O MODELO



Tensão elétrica: 100-240 Vc.a.
Bivolt Automático
Frequência: 50/60 Hz 2,5 A
Parte aplicada: Tipo B
Classe de **proteção** contra **choque elétrico**: Classe I
Grau de **proteção de líquidos**: IPX4
Baterias: 02 baterias blindadas de 12V - 7 Ah.
Operação não contínua 2/18 minutos
Capacidade de carga: 250 Kg

PRINCIPAIS ACESSÓRIOS
ACESSÓRIOS OPCIONAIS



KIT ORTOPÉDICO



CARRO DE ACESSÓRIOS



MUNHEQUEIRA



KIT GINECOLOGIA UROLOGIA OBSTETRÍCIA



KIT BUCK RAIO X
PORTA-CASSETE



KIT TRIPARTIDO DE OMBRO



KIT OBESIDADE MÓRBIDA



KIT PARA DECÚBITO LATERAL



SUPORTE DE CRÂNIO TIPO MAYFIELD



SUPORTE FERRADURA



SUPORTE DE SORO



BANDEJA DE INSTRUMENTAIS



KIT PROCTOLOGIA



CORREIA DE FIXAÇÃO DO PACIENTE

OPCIONAIS DE CONFIGURAÇÃO

OPCIONAIS DE CONFIGURAÇÃO DO MODELO



BASE T

Com revestimento em ABS, Aço Inox AISI 304. Rodízios com giro de 360°, rodas retráteis com dispositivo de travamento interno.



TAMPO

Material do Leito:
Acrílico, Fenolite, Nylon ou Fibra de carbono.
Movimento Renal:
Acionamento mecânico ou motorizado.



CABECEIRA

Estreita, estreita com duplo estágio ou larga (largura do tampo).



PERNEIRA

Bipartida.



PERNEIRA

Inteiriça.



COLCHONETES

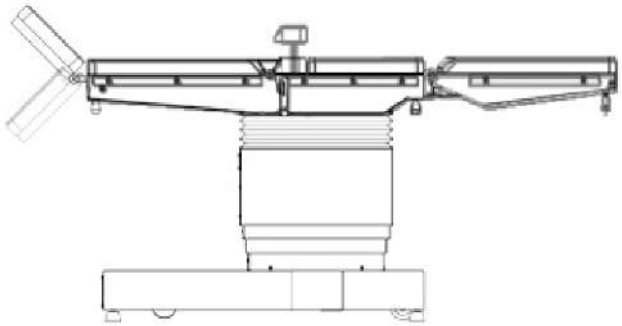
Em PU ou visco elástico.

MOVIMENTOS E SESSÕES

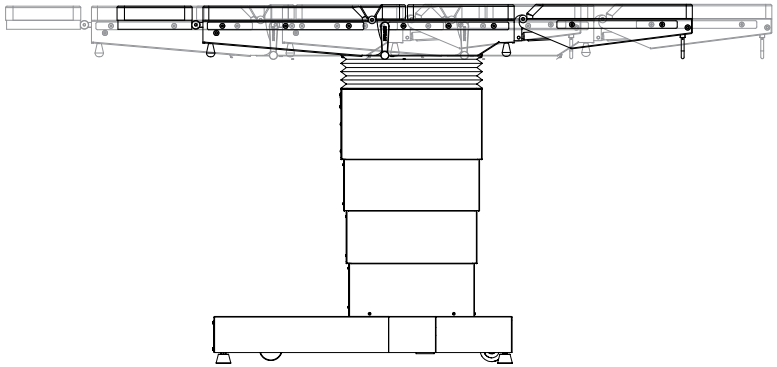
CONTEMPLADOS DENTRO DAS CONFIGURAÇÕES DESEJADAS

Trendelemburg, próclive ou reverso de trendelemburg, para operação tireóide, flexão abdominal, semi-flexão da perna e coxa, horizontal, renal, litotômica, extrema lordose, semi-sentado, cadeira de praia, fawler, deslocamento longitudinal, movimentos do tampo para baixo e para cima, inclinação lateral esquerdo, inclinação lateral direito, extensão extrema, flexão extrema, flex, reflex e outros.

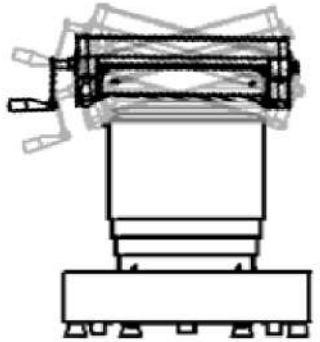
A mesa possui 5 sessões: cabeceira, dorso, renal, assento e perneira.



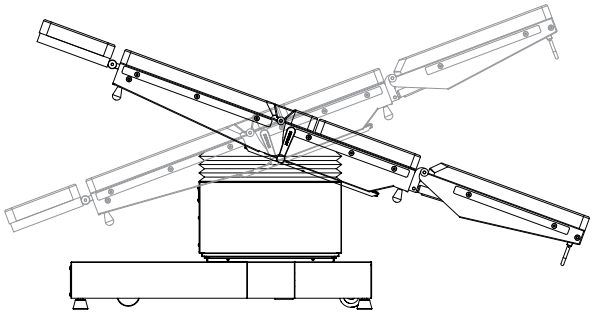
CABECEIRA | RENAL



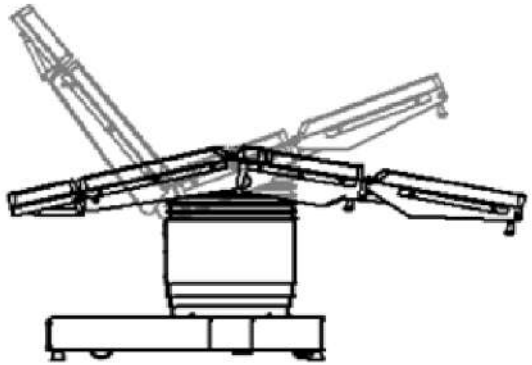
DESLOCAMENTO LONGITUDINAL



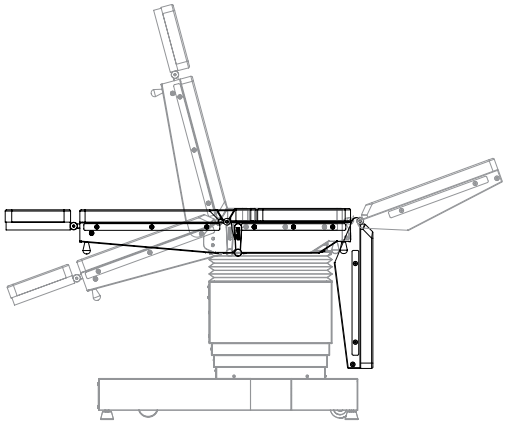
LATERAIS



TRENDELEMBURG E REVERSO



FLEX | REFLEX



DORSO | PERNEIRA

NOVAMEC

+55 54 3222 8757 - 54 9 9195 5722
comercial@novamec.ind.br

Medifarr Produtos para Saúde
Rua Evaristo de Antoni,1150, São José, CEP 95.041-000
Caxias do Sul / RS – Brasil

MANUAL DO OPERADOR

Equipamento:

Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia

Modelos:

MEC/S - 140L

MEC/S - 140L BR

Medifarr Produtos Para a Saude Ltda.
Rua Evaristo De Antoni, 1150 – Bairro São José
Caxias do Sul – RS – BRASIL CEP: 95041-000

Matriz: CNPJ: 07.540.203/0001-10

Site: www.novamec.ind.br – E-mail: comercial@novamec.ind.br

Fone: (54) 3067-2725
Celular: (54) 99169-2463

Revisão 4 – 05 de maio de 2025

ÍNDICE

ORIENTAÇÕES GERAIS DA MEDIFARR....4
IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO....5
FINALIDADE DE USO....5
PREVENÇÕES DE SEGURANÇA....6
CONTRA INDICAÇÕES....8
NORMAS E MEIO AMBIENTE....8
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO MESA CIRÚRGICA MEC/S-140L....9
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO MESA CIRÚRGICA MEC/S-140L BR....10
SIMBOLOGIA....11
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO....12
MOTORES....12
BATERIAS....12
CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS....12
CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO....13
FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO DA MESA CIRÚRGICA MEC/S-140L e MEC/S-140L BR....14
INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO....15
ANTES DA INSTALAÇÃO....15
MARCAÇÃO NA EMBALAGEM:....15
ARMAZENAMENTO:....15
TRANSPORTE:....15
INSTALAÇÃO....16
INSTALE A MESA CONFORME A SEGUIR:....16
APÓS A INSTALAÇÃO....17
ACONDICIONAMENTO....17
CONSERVAÇÃO....17
OPERAÇÃO....17
INSTRUÇÕES DE USO DO EQUIPAMENTO....18
PREPARANDO O EQUIPAMENTO....18
USO COM OUTROS EQUIPAMENTOS....18
COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA....18
DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS....19
DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA I....20
DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA II....21
Distâncias recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF e a Mesa140L....22
POSICIONAMENTO DO PACIENTE PARA CIRURGIA....22
ATUAÇÃO DOS CONTROLES ELETRÔNICOS....24
PAINEL DA BASE....24
CONTROLE REMOTO....24
DESBLOQUEIO E BLOQUEIO DAS FUNÇÕES DO CONTROLE....24
CONECTANDO OU DESCONECTANDO OS CONTROLES REMOTOS....25
CONTROLE FIXO NA COLUNA DA MESA (Painel)....25
FUNÇÕES NOS CONTROLES....26
DEFINIÇÃO DOS EXIBIDORES LCD EM TODOS OS CONTROLES DE COLUNA COM DISPLAY....28
ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS MECÂNICOS....30
TABELA DE INFORMAÇÕES DAS POSIÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS....31
IMAGEM GERAL PARA REFERÊNCIA DAS POSIÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS....31
IMAGENS DETALHADAS PARA ALGUMAS FUNÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS....32
PEDAL DE ACIONAMENTO DAS TRAVAS DA MESA AO SOLO (Detalhe da imagem letra H).....32
MANIVELA DE ACIONAMENTO DO RENAL/PILÉ (detalhe da Imagem letra E).....32
ENGATE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO DA CABECEIRA/PERNEIRA (detalhe das Imagens B e L).....32
CONFIGURAÇÕES DE MONTAGEM DA MESA....32
CONFIGURAÇÃO PADRÃO....33
Partes da mesa cirúrgica....33
Aviso de tombamento....33
Opções de montagem cabeceira e perneira....34
Montagem dos acessórios de serie que acompanham a mesa....36
Tampo centralizado em relação a coluna central....36
Informações complementar e bloqueios de segurança da mesa.... 37

Configuração de itens de série mesas cirúrgicas MEC/S-140L BT e MEC/S-140LBR..37 38
CONFIGURAÇÕES BÁSICAS + OPCIONAL 40
COLCHONETE EM PU INJETADO 40
COLCHONETE EM VICOELASTICO 40
FIXADORES RADIAIS 41
ARCO DE NARCOSE 41
SUPORTE DE SORO 41
CONJUNTO DE OMBREIRAS 42
CONJUNTO DE QUADRILHEIRAS 42
CABECEIRA ESTREITA 42
CABECEIRA LARGA 42
CABECEIRA DUPLO ESTÁGIO 43
CABECEIRA LARGA DUPLO ESTÁGIO 43
PERNEIRA INTEIRIÇA 43
CONJUNTO PERNEIRAS BIPARTIDAS 43
CONJUNTO DE PORTA COXA 44
CONJUNTO DE PORTA COXA INFANTIL 44
CONJUNTO DE APOIO DE BRAÇO 44
SUPORTE CIRURGIA DE BRAÇO E MÃO 44
CONJUNTO DE GINECOLOGIA / OBSTETRICIA / UROLOGIA / RTU 45
SUPORTE ADAPTADOR DE ACESSÓRIOS 45
KIT OBESO 45
CONJUNTO BUCK RAIO-X (Bandeja Porta Cassete) 46
KIT TRIPARTIDO DE OMBRO 46
SUPORTE DE CRÂNIO 47
KIT APOIO OFTALMO 47
KIT PROCTOLOGIA 47
CONJUNTO APOIO DECUBITO LATERAL 48
CONJUNTO PROLONGADOR 48
CONFIGURAÇÃO EXTENSOR ORTOPÉDICO 49
CARRO PORTA ACESSÓRIOS 49
POSICIONADORES EM GEL/VISCOELASTICO 49
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES CORRETIVA / PREVENTIVA 50
MANUTENÇÃO PREVENTIVA 50
VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS: 50
INTEGRIDADE DO SISTEMA ELÉTRICO: 50
1 - CABOS E TERMINAIS DOS CONTROLES E DA MESA 50
2 - CONTROLES E MOVIMENTOS 50
3 - VERIFICAÇÃO DAS BATERIAS 51
INTEGRIDADE MECÂNICA: 51
1 – PARTES REMOVÍVEIS 51
2 – MOVIMENTOS 51
3 - LUBRIFICAÇÕES 51
INTEGRIDADE DE PARTES E ACESSÓRIOS: 51
1 – COLCHONETES 51
2 - ACESSÓRIOS 52
PROCEDIMENTOS ADICIONAIS: 52
LIMPEZA 52
DESINFECÇÃO 52
DESINFETANTES QUE PODEM SER UTILIZADOS SEM O RISCO DE DANIFICAR A MESA: 52
MANUTENÇÃO CORRETIVA: 53
GARANTIA DO EQUIPAMENTO 54

ORIENTAÇÔES GERAIS DA MEDIFARR

Este Manual de operação contém informações importantes sobre o uso apropriado e manutenção da família de MESA CIRURGICA GERAL MEC/S - 140L BR e MEC/S – 140 L , marca Novamec, produzida pela Medifarr.

A Medifarr possui uma linha completa de acessórios para uso com esta mesa, que podem ser visualizados a partir da página 39 deste manual. Nossos representantes autorizados terão maiores informações e todo o desempenho necessário para compartilhar esta informação com você.

Somente o pessoal treinado pela MEDIFARR deve realizar manutenção na Mesa Cirúrgica. A manutenção indevida pode colocar em perigo a segurança do operador e do paciente, resultar em ferimento, desempenho inadequado ou dano do equipamento e invalidação da garantia.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A UTILIZAÇÃO DESTE MANUAL:

- **Leia todo este manual com atenção antes de tentar instalar ou operar sua MESA CIRURGICA, certifique-se de que todo o pessoal apropriado entenda o conteúdo deste manual, procure conhecer os aspectos e características do equipamento e siga sempre as instruções aqui apresentadas para uma correta utilização do produto e assistência técnica.**

- Todo o pessoal envolvido na operação de uso ou manutenção deste equipamento deve examinar cuidadosamente e cumprir com as advertências, cuidados e instruções contidas neste manual.

- Informamos neste manual todas as instruções para a retirada do equipamento das embalagens, se houver alguma dúvida sobre este procedimento, favor entrar em contato diretamente com a fábrica ou um dos nossos representantes autorizados.



AVISO – POSSÍVEL ANULAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

A má utilização, adaptações eletrônicas e/ou mecânicas ou qualquer outra descaracterização do produto original que não seja efetuado diretamente pela Medifarr, irá anular a garantia do produto, além de colocar em perigo a segurança do operador e do paciente pode violar regulamentações nacionais, estaduais ou locais.

- Guarde este manual sempre próximo ao seu equipamento, onde os operadores e técnicos irão encontrar as informações necessárias para a correta instalação, operação e manutenção da mesa cirúrgica.

- O conteúdo deste manual é de propriedade da Medifarr e sua reprodução, transmissão eletrônica, por qualquer meio, da totalidade ou em partes, sem autorização expressa da Medifarr é expressamente proibido.

- Com o continuo desenvolvimento dos produtos, para atender normas e procedimentos, a **Medifarr Produtos Para a Saude Ltda,** reserva a si o direito de alterar, sem notificação prévia, modificar o equipamento que este documento descreve, bem como nas informações aqui contidas.

O idioma base deste manual é o Português (Brasil).
Qualquer tradução deve ser feita a partir do documento no idioma base.

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

NOME TÉCNICO: Mesa Cirúrgica
NOME COMERCIAL: Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades.
MARCA: NOVAMEC
MODELO COMERCIAL: MEC/S-140L BR e MEC/S-140L
REGISTRO ANVISA N°- 80918710002

INDÚSTRIA BRASILEIRA
Medifarr Produtos Para a Saude Ltda.
Rua Evaristo de Antoni, 1150 – Bairro São José
Caxias do Sul – RS – BRASIL CEP: 95041-000
Site: www.novamec.ind.br E-mail: comercial@novamec.ind.br
Fone: (54) 99169-2463

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Daniel Alves de Andrade - CREA/RS – 127811
RESPONSÁVEL LEGAL: João Alfredo de Oliveira

Equipamento Classe I
Parte Aplicada Tipo B



Protegido contra projeção d'água - **IPX4**

FINALIDADE DE USO

A Família de Mesas Cirúrgicas MEC/S – 140L foi projetada para a maioria dos procedimentos cirúrgicos e são destinadas a hospitais, clínicas, prontos atendimentos e consultórios.



ATENÇÃO:

Este equipamento é isento de interferências eletromagnéticas, bem como interferências de outros equipamentos.

A Medifarr recomenda apenas o uso dos colchonetes que acompanham o equipamento como proteção estática.

Este equipamento não é destinado ao transporte de pacientes, durante a sua utilização normal. As rodas devem estar sempre travadas (com freio acionado) antes de colocar o paciente sobre o equipamento.

O transporte do equipamento nunca deverá ser realizado com o paciente sobre o mesmo.

DESEMPENHO ESSENCIAL

Sustentar o paciente na posição de trabalho escolhida pelo cirurgião durante a realização de um determinado procedimento cirúrgico.
A mesa não deve apresentar qualquer movimento indesejável em qualquer condição anormal sob uma só falha e em quaisquer condições de falha combinadas.

PREVENÇÕES DE SEGURANÇA

É importante que todos os usuários desta mesa cirúrgica examinem TODAS AS PREVENÇÕES DE SEGURANÇA neste manual antes operar o equipamento.

Tenha muita atenção ao ler este manual, é muito importante manter ele sempre em local de fácil acesso para esclarecer as dúvidas na medida em que elas forem surgindo, em caso de maior dificuldade no entendimento deste manual ou do produto, por favor, entre em contato com a Medifarr e encontraremos a melhor forma de esclarecer suas dúvidas.

Recomendamos que o equipamento apresentado seja manuseado apenas por pessoas que tenham recebido o devido treinamento e/ou sob a supervisão de equipe médica qualificada e familiarizada com os riscos e benefícios que o equipamento pode apresentar

Não tente utilizar o equipamento sem o devido treinamento por pessoa credenciada pela fábrica.

Ao receber o equipamento informe imediatamente a fábrica para que sejam tomadas as devidas ações de entrega do equipamento, verificação de teste de funcionalidade de todos os seus dispositivos após o transporte, desde a saída da fábrica até a chegada ao destino final.

Deve-se ter cuidado durante o uso em conjunto com outros equipamentos como, por exemplo, bisturis elétricos, desfibriladores e cardioversores para evitar o risco de queimaduras, explosão, choque elétrico, entre outros, tanto para o paciente, quanto de outras pessoas presentes na sala durante os procedimentos

Para a segurança do operador e paciente é importante que sejam tomadas as seguintes prevenções:



AVISO – PERIGO DE ESMAGAMENTO

Pontos de esmagamento são criados durante a articulação da parte superior da mesa (tampo).

Ao posicionar as seções da mesa eletronicamente ou mecanicamente, mantenha os membros, dedos e outras partes do corpo longe de todos os pontos de esmagamento potenciais.



AVISO – PERIGO DE TOMBAMENTO

Não transfira o paciente para a mesa cirúrgica ou retire o paciente dela, sem verificar se a mesa encontra-se totalmente travada e fixa ao solo.

Centralize a parte superior da mesa (tampo) sobre a coluna antes de aplicar as compressões no peito, ou antes, de transferir o paciente para a mesa ou retirá-lo dela.

Respeite a capacidade de carga desta mesa, não coloque paciente acima do peso indicado; Não utilize esta mesa para pacientes em orientação normal que ultrapassem o peso máximo de: 550 lb (250 kg) com a capacidade de realizar todo o manejo da postura do paciente e o deslize da parte superior da mesa (tampo).

As seções de perna (perneira inteiriça ou bipartida) da mesa cirúrgica foram projetadas para apoiar as pernas do paciente. **NÂO COLOQUE O PESO DO CORPO NA SEÇÃO DAS PERNAS.**



AVISO – PERIGO DE FERIMENTO E/OU DANO AO EQUIPAMENTO:

Não permita que operem a mesa cirúrgica sem o devido conhecimento das suas funcionalidades antes, durante ou após algum procedimento cirúrgico;

O corpo clínico deve garantir que os pacientes sejam posicionados e monitorados para evitar comprometer a respiração, caminhos de nervos ou circulação sanguínea.

Cuidado para manter o paciente preso de modo apropriado com as correias de fixação, a falha pode resultar em morte ou ferimento sério ao paciente. Por prevenção o paciente deve ser preso na mesa em conformidade com as práticas de posicionamento recomendadas.

O posicionamento do paciente em cima da mesa deve ser feito com muita atenção e cuidado, evitando assim que seu posicionamento e ou movimentação em cima da mesa causem danos ou desconforto ao paciente e/ou operador;

Mantenha a mesa cirúrgica travada ao piso antes do início do procedimento cirúrgico, você pode trava-la através de pedal mecânico ou nos controles elétricos conforme a configuração da mesa. A falha em engatar as travas de piso ao

colocar um paciente ou retirar da mesa ou desengatar travas de piso enquanto um paciente estiver na mesa durante um procedimento cirúrgico pode resultar na movimentação inesperada da mesa durante o procedimento.

Mantenha a mesa cirúrgica sempre limpa e desinfetada para seu uso. A higiene da mesa ajuda na conservação do equipamento e diminui a manutenção corretiva, limpe a mesa cirúrgica imediatamente após o término do procedimento eliminando todos resíduos derramados (soro, sangue, placenta, etc..);

Ao limpar/desinfetar a mesa, não use fenólicos que podem causar queimaduras na pele do paciente se forem enxaguados de modo inadequado, ou álcool, o qual não tem propriedades de limpeza/desinfecção suficientes. A mesa deve estar sempre limpa e lubrificada de acordo com o cronograma apresentado neste manual;

Ao instalar qualquer acessório na mesa, verifique a acoplagem correta e aperte de modo seguro. Não utilize um acessório desgastado ou danificado. Verifique a instalação antes de usar qualquer acessório;

Respeite o cronograma de manutenções preventivas, nunca utilize a mesa caso as verificações periódicas descritas nesse manual não forem feitas;

Preserve e não altere as características técnicas da mesa cirúrgica;

Desconecte os terminais das baterias e o cabo de rede antes de fazer qualquer serviço no sistema elétrico;

Não faça regulagens ou ajustes se você não for treinado para isso;



AVISO – PERIGO DE FERIMENTO E/OU DANO AO EQUIPAMENTO:

Esta mesa cirúrgica foi projetada com um sistema de aterramento elétrico, é importante que a instalação elétrica predial siga os mesmos padrões de aterramento para a continuidade de sua proteção, este aterramento predial é de inteira responsabilidade do proprietário da mesa cirúrgica.

Não armazene itens na base da mesa. O fato de fazer isso pode resultar em dano ao equipamento ou movimento inesperado da parte superior da mesa (tampo) que pode colocar o paciente e/ou o usuário em risco de ferimento, ou causar dano ao equipamento.

A falha de manter todo o pessoal e o equipamento livre antes da articulação pode resultar em dano à mesa. Verifique mesas, bancos, cadeiras, carrinhos que possam estar abaixo da parte superior da mesa (tampo), bloqueando a articulação dos movimentos da mesa cirúrgica, isso pode resultar num esforço aumentado da capacidade dos motores causando grave acidente e transtornos dentro da sala cirúrgica além de colocar o paciente e/ou o usuário em risco de ferimento grave e/ou causar dano ao equipamento.

Ao transportar a mesa para o ponto de uso, movimente-a com cuidado a uma velocidade moderada e somente sobre pisos lisos. O vão máximo do piso é de ¼" (64mm). Evite portais de porta e de elevador (ou qualquer obstrução) maior que ¼" (64mm). Se necessário levante a mesa sobre as obstruções, em cima de caminhões, etc. Levante a mesa uniformemente e somente pela base da mesa. Se estiver transportando artigos (incluindo acessórios) em cima da mesa, certifique-se de que todos os artigos estejam adequadamente presos para evitar queda da parte superior da mesa, verifique também se nenhum artigo esteja perfurando, rasgando, esmagando ou danificando a parte superior da mesa (tampo).

O plugue é utilizado para isolar o equipamento da rede elétrica.



Ao instalar o equipamento tenha cuidado para não posicioná-lo de forma que dificulte o acesso para desconexão do plugue da rede de alimentação.



ADVERTÊNCIA: não modifique este equipamento sem autorização do fabricante.

CONTRA INDICAÇÕES DE USO

Proibido utilizar a mesa cirúrgica como transporte de paciente. Risco de tombamento ou queda do paciente. Não transfira o paciente da mesa cirúrgica ou retirar sem se certificar se as rodas estão travadas e o tampo centralizado. O mesmo foi projetado para que o paciente seja posicionado após o seu travamento, qualquer movimentação sobre o solo está proibida.

NORMAS

No processo de fabricação dos nossos produtos a **Medifarr Produtos Para a Saúde Ltda,** cumpre com todos os requisitos das Boas Práticas de Fabricação – BPF, previsto na legislação da RDC vigente da ANVISA, estando devidamente Certificada com um sistema de gestão da qualidade que atende aos requisitos da **EN ISO 13485.**

Os equipamentos MEC/S-140L BR e MEC/S-140L possuem Certificado de Conformidade e estão de acordo com as seguintes Normas:

1. Norma Geral para segurança de equipamento eletro médico **NBR IEC 60601-1**
2. Norma Colateral de Compatibilidade Eletromagnética **NBR IEC 60601-1-2**
3. Norma Colateral: Proteção contra radiação em equipamentos para radiodiagnóstico **NBR IEC 60601-1-3**
4. Norma Colateral de Usabilidade **NBR IEC 60601-1-6**
5. Norma Colateral de Prescrições para um projeto eco-responsável **NBR IEC 60601-1-9**
6. Norma Particular para segurança de mesas cirúrgicas **NBR IEC 60601-2-46**
7. Norma Avaliação biológica de produtos para a saúde Parte 1 **NBR ISO 10993-1**;
8. Norma Avaliação biológica de produtos para a saúde Parte 12 **NBR ISO 10993-12.**

MEIO AMBIENTE

Do projeto a execução final a **Medifarr Produtos Para a Saude Ltda,** dedica o melhor comprometimento para a preservação ambiental no processo de fabricação de nossos produtos para o mercado mundial, através da gestão eficiente dos seus recursos, processos e produtos.

Conservar, conscientizar, reciclar e respeitar são atitudes essenciais à preservação e à utilização sustentável dos recursos naturais do planeta. Sem elas, o equilíbrio entre o homem e os elementos fundamentais da terra pode deixar de existir. Para a MEDIFARR, o compromisso ambiental é parte de seu jeito de ser, pois o respeito ao meio ambiente está presente em todas as etapas do processo produtivo e na conscientização de cada colaborador. Otimizar e aprimorar os processos produtivos continuamente é, também, nossa contribuição para a redução do uso de insumos energéticos. Cuidar do meio ambiente é, portanto, um compromisso diretamente ligado à nossa filosofia de gestão.

Visando à melhoria contínua de processos e ao uso racional de materiais e recursos naturais, a MEDIFARR adota ações de preservação ambiental em seu dia a dia, minimizando o impacto de suas atividades sobre o meio ambiente. Alinhada à boa gestão dos recursos hídricos, a MEDIFARR trabalha pela preservação da água.

O controle de resíduos sólidos também faz parte de nossa rotina, com a realização de coleta seletiva e destinação dos resíduos industriais em conformidade com as exigências ambientais. Todo o material produzido e descartado pela fábrica e pelo escritório é reciclado e tratado.

Para a MEDIFARR, cuidar do meio ambiente é cuidar de cada etapa do processo produtivo.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO MESA CIRÚRGICA MEC/S-140L

A Mesa Cirúrgica MEC/S-140L, é uma mesa cirúrgica móvel projetada para instalações modernas de cuidados cirúrgicos, pode estar dentro de um centro cirúrgico ou numa sala de pequenos procedimentos e triagem, tem como finalidade o suporte físico de pacientes oferecendo a flexibilidade requerida para posicionar o paciente de acordo com as exigências do procedimento cirúrgico a ser realizado e o melhor posicionamento e liberdade de movimentação do cirurgião em volta da mesa cirúrgica de acordo com a técnica utilizada, abrangendo várias especialidades, o equipamento é movimentado através de sistemas, pneumático, mecânico, eletro-motorizado e seus componentes podem ser elétricos/eletrônicos, mecânicos, hidráulicos e pneumáticos.

Nossas mesas cirúrgicas MEC/S-140L possuem: **Base em T**, fabricada em chapa de aço 1020/45 pintado com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220Cº, com 6,5mm de espessura e com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel) ou ABS reforçado e resistente contra impactos e saneantes.

O sistema de movimentação e deslocamento é realizado através de rodízios com giro de 360°, sua fixação pode ser feita através do travamento das rodas com dispositivo interno, rodas retráteis onde no acionamento das travas, a base é fixada por quatro sapatas de apoio de borracha, para garantir uma fixação segura ao piso ou a elevação da base inteira deixando os rodízios flutuar e fixando quatro hastes com apoios de borrachas ao solo, qualquer uma das formas de travamento pode ser acionada por sistema eletro-motorizado, ou mecânico (pedal), dependendo da escolha do usuário.

O chassi estrutural da mesa pode ser fabricado em aço inox 304 (cromo níquel), fibra de carbono e/ou aço 1020/45 pintado com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220Cº, com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel).

A mesa possui o **tampo** radio transparente, translúcido ao raio-x para uso do intensificador de imagem (arco C), em toda sua extensão, pode ser fabricado em fibra de carbono, nylon, policarbonato, acrílico, fenolite e laminado TS, além da opção sem radio transparência do aço inox 304 (níquel cromo).

O chassi/tampo pode ser divido em várias seções, renal (eletro-motorizado ou mecânico através de manivelas retiráveis ou retráteis), dorso (eletro-motorizado, pneumático ou mecânico através de manivelas retiráveis ou retráteis), cabeça removível (pneumático ou mecânico), assento fixo e pernas inteiriças ou bipartidas, removíveis ou retráteis (pneumático ou mecânico através de manivelas retiráveis ou retráteis), extensores laterais (removíveis) formado por 04 (quatro) unidades alocadas nas laterais da mesa (réguas), os movimentos eletro-motorizados são acionados através de controle remoto, os movimentos mecânicos e pneumáticos são acionados através de manivelas ou alavancas, os movimentos hidráulicos acionados por pedais. Réguas em aço inox (níquel cromo) para a colocação de acessórios em toda extensão da mesa (medida universal).

A coluna é fabricada com chapa de aço 1020/45, com 6,5mm de espessura, pintada com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220Cº, com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel), formada por 04 (quatro) colunas guia e 04 (quatro) hastes de aço 1045 com cromo duro retificado que dispensam a sua lubrificação.

Movimentos eletro-motorizado ou hidráulico acionado por pedal ou controle remoto com cabo, além de controle eletrônico na coluna da mesa com display informativo de funções dos movimentos quando acionados, nível de carga das baterias internas e falhas nos comandos quando existirem proporcionando maior segurança ao usuário.

Permite os movimentos de trendelenburg, proclive ou reverso de trendelenburg, para operação de tireoide, flexão abdominal, semi-flexão de perna e coxa, renal, horizontal, litotômica, extrema lordose, semi-sentado, cadeira de praia, fawler, sentado, deslocamento longitudinal, movimentos do tampo para baixo ou para cima, inclinação lateral esquerda e direita, extensão extrema, flexão extrema, flex, reflex, inversão do paciente no tampo da mesa.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO MESA CIRÚRGICA MEC/S-140L BR

A Mesa Cirúrgica MEC/S-140L BR, é uma mesa cirúrgica móvel projetada para instalações modernas de cuidados cirúrgicos, pode estar dentro de um centro cirúrgico ou numa sala de pequenos procedimentos e triagem, tem como finalidade o suporte físico de pacientes oferecendo a flexibilidade requerida para posicionar o paciente de acordo com as exigências do procedimento cirúrgico a ser realizado e o melhor posicionamento e liberdade de movimentação do cirurgião em volta da mesa cirúrgica de acordo com a técnica utilizada, abrangendo várias especialidades, o equipamento é movimentado através de sistemas, pneumático, mecânico, eletro-motorizado e seus componentes podem ser elétricos/eletrônicos, mecânicos, hidráulicos e pneumáticos.

Nossas mesas cirúrgicas MEC/S-140L BR, possuem: **Base Retangular**, fabricada em chapa de aço 1020/45 pintado com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220Cº, com 6,5mm de espessura e com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel) ou ABS reforçado e resistente contra impactos e saneantes. O sistema de movimentação e deslocamento é realizado através de rodízios com giro de 360°, sua fixação é feita através do travamento das rodas com dispositivo interno, e pode ser acionado por sistema eletro-motorizado, ou mecânico (pedal), dependendo da escolha do usuário.

O chassi estrutural da mesa pode ser fabricado em aço inox 304 (níquel cromo), fibra de carbono e/ou aço 1020/45 pintado com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220Cº, com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel).

A mesa possui o **tampo** radio transparente, translucido ao raio-x para uso do intensificador de imagem (arco C), em toda sua extensão, pode ser fabricado em fibra de carbono, nylon, policarbonato, acrílico, fenolite e laminado TS, além da opção sem radio transparência do aço inox 304 (níquel cromo).

O chassi/tampo pode ser divido em várias seções, renal (eletro-motorizado ou mecânico através de manivelas retiráveis ou retráteis), dorso (eletro-motorizado, pneumático ou mecânico através de manivelas retiráveis ou retráteis), cabeça removível (pneumático ou mecânico), assento fixo e pernas inteiriças ou bipartidas, removíveis ou retráteis (pneumático ou mecânico através de manivelas retiráveis ou retráteis), extensores laterais (removíveis) formado por 04 (quatro) unidades alocadas nas laterais da mesa (réguas), os movimentos eletro-motorizados são acionados através de controle remoto, os movimentos mecânicos e pneumáticos são acionados através de manivelas ou alavancas, os movimentos hidráulicos acionados por pedais. Réguas em aço inox (níquel cromo) para a colocação de acessórios em toda extensão da mesa (medida universal).

A coluna é fabricada com chapa de aço 1020/45, com 6,5mm de espessura, pintada com fundo anticorrosivo aplicado pelo processo e-coat e acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó, curada a 220Cº, com revestimento de chapa de aço inox 304 (cromo níquel), formada por 04 (quatro) colunas guia e 04 (quatro) hastes de aço 1045 com cromo duro retificado que dispensam a sua lubrificação.

Movimentos eletro-motorizado ou hidráulico acionado por pedal ou controle remoto com cabo, além de controle eletrônico na coluna da mesa com display informativo de funções dos movimentos quando acionados, nível de carga das baterias internas e falhas nos comandos quando existirem proporcionando maior segurança ao usuário.

Permite os movimentos de trendelenburg, proclive ou reverso de trendelenburg, para operação de tireoide, flexão abdominal, semi-flexão de perna e coxa, renal, horizontal, litotômica, extrema lordose, semi-sentado, cadeira de praia, fawler, sentado, deslocamento longitudinal, movimentos do tampo para baixo ou para cima, inclinação lateral esquerda e direita, extensão extrema, flexão extrema, flex, reflex, inversão do paciente no tampo da mesa.

SIMBOLOGIA

Símbolo	Definição
	Aterramento para proteção
A	Classificação de Amperagem da Unidade
V	Classificação de Tensão da Unidade
Hz	Classificação de Frequência da Unidade
W	Classificação de Energia
	Advertência, eletricidade
IPX4	Protegido contra projeção d'água
	Símbolo geral de advertência
	Não Sentar
	Parte aplicada tipo B
	Leia o Manual de Instruções
	Sinal geral de ação obrigatória
	Parada de emergência

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS DO EQUIPAMENTO

a. Tensão elétrica: 100-240V automático;
b. Frequência: 50/60 Hz;
c. Corrente Nominal: 2,5 A;
d. Equipamento: Classe I – Parte aplicada tipo B
e. Protegido contra projeção d'água: IPX4
f. Equipamento energizado internamente com 27,6V;
g. Modo de Operação intermitente não Continuo: On 2 min, Off 18 min;
h. Baterias: 02 baterias de 12V – 7Ah;
i. Não usar Gases Anestésicos Inflamáveis;
j. Não utilizar em ambientes ricos em oxigênio
k. Versão do Comando eletrônico: Versão 07/05/2018

MOTORES

I. Tipo de Motores: Atuador linear, classificação III
II. Grau de Proteção dos Motores: IP20 com tampa protetora
III. Tensão 24VDC – Ciclos intermitentes 2/18 minutos

CONTROLE REMOTO

Fabricante: Novamec
Modelo: 101.005.003

CABO DE ALIMENTAÇÃO

Fabricante: ITALCABOS
Modelo: Cabo PP 3 x 1,50 mm^2; 500 V IEC 60227-5 247 NM 53 - C5 com 4 metros de comprimento

BATERIAS

Alguns modelos de mesas da família MEC/S–140L estão equipados com baterias internas que permitem executar os movimentos da mesa quando desconectada da rede elétrica, para estes modelos a mesa pode ser alimentada pela energia da sala ou pelas baterias internas. As baterias são recarregadas automaticamente quando a chave **LIGA / DESLIGA** estiver na posição em **LIGA** com o LED indicativo verde aceso no Painel da Base e com o cabo de energia **AC** estiver devidamente conectado na mesa cirúrgica e na rede elétrica do prédio.

Recomendamos manter o cabo conectado na rede elétrica sempre, para manter as baterias carregadas e prontas para o uso em caso de queda de energia elétrica. São necessárias no mínimo 12 (doze) horas para uma recarga completa.



ATENÇÃO:

As baterias são especiais e blindadas, quando totalmente carregadas, permitem aproximadamente 20 (vinte) procedimentos ou 5 (cinco) dias sem recarga, observe no Display do Controle de Coluna da mesa cirúrgica informações sobre a carga da bateria. **Desligar**a Mesa Cirúrgica entre usos e no fim de cada dia pode manter a carga nas baterias por mais tempo.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS

Este equipamento seleciona automaticamente a tensão e deve ser conectado através de cabo flexível de alimentação que é fornecido com a mesa em qualquer tomada de rede elétrica predial de 100-240V, na frequência de 50/60Hz, capaz de fornecer 350W com aterramento de proteção de acordo com NBR 5410 e NBR 13534.

* Recomendamos apenas o uso do cabo original para preservar a segurança da mesa e do usuário.



ADVERTÊNCIA: Para evitar o risco de choque elétrico, este equipamento deve ser conectado apenas a uma rede de alimentação com aterramento de proteção.

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

Classificação do Produto segundo a ANVISA		
Classe de risco ANVISA		I Baixo Risco
Mesa Cirúrgica		MEC/S-140L
Modelos		MEC/S-140L
		MEC/S-140L BR
Movimentos	Cabeceira Estreita (removível)	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos (-45º Até +45º)
	Cabeceira Larga (removível)	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos (-45º Até +45º)
	Cabeceira Duplo Estágio (removível)	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos (- 35º / + 35º) no primeiro estágio e (+ 45º) no segundo estágio.
	Longitudinal - Curso	Mesa proporciona este movimento com o curso de 300 mm.
	Dorso	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos (-20º Até +90º)
	Extrema Lordose	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos Dorso (+90º/-20º) Perneira (-90º/+30º)
	Flexão Abdominal	Mesa proporciona este movimento
	Vertical	Mesa proporciona este movimento com o curso entre 680mm à 930mm
	Lateral Esquerda	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulo até 25º
	Lateral Direita	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulo até 25º
	Litotômica	Mesa proporciona este movimento
	Para Operação de Tiróide	Mesa proporciona este movimento
	Perna Inteiriça (removível)	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos (-90º Até +30º)
	Pernas Bipartidas (removível)	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulos (-90º Até +30º) Giro de 90º para cada perna (abertura lateral)
	Proclive de Trendelenburg	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulo até 40º
	Reverso de Trendelemburg	Mesa proporciona este movimento com o limite de ângulo até 40º
	Renal	Mesa proporciona este movimento com o curso de até 150mm
	Semi-sentado	Mesa proporciona este movimento
	Semi-flexão de Pernas e Coxas	Mesa proporciona este movimento
	Sentado	Mesa proporciona este movimento
	Cadeira de Praia	Mesa proporciona este movimento
	Flex	Mesa proporciona este movimento
	Reflex	Mesa proporciona este movimento
Quantidade de Pontos de Acionamento		Mínimo 01 Ponto / Máximo 10 Pontos Conforme Configuração da Mesa
Carga de Segurança de Trabalho		550 lb – 250 kg Fator de segurança de tensionamento 2,5*
Dimensões da Mesa Cirúrgica		Comprimento Mínimo 1005mm (sem Cabeceira e sem Seção das Pernas)
		Comprimento Máximo até 2560mm (Conforme Configuração da Mesa)
		Largura Mínimo 500mm até 750mm (Com Extensores Laterais)
Peso		180kg Líquido (Sem embalagem) – 210kg Bruto (Com embalagem)
Quantidade de Embalagens		01 Caixa de Madeira (totalmente fechada)
Dimensões da Embalagem		Comprimento 1430mm, Altura 1130mm, Largura 830mm
Propriedade de filtração com equivalência em milímetros de alumínio		Fenolite com 10 mm de espessura: 1,3 mm Al 94 kV/HVL 1,8 mm Al Fibra de Carbono com 10 mm de espessura: 0,5 mm Al 94 kV/HVL 1,8 mm Al NOTA: Ensaio INMETRO ABNT IEC 60601-1-3
Partes Aplicadas		Revestimento do colchonete do tampo; Revestimento do apoio de braços

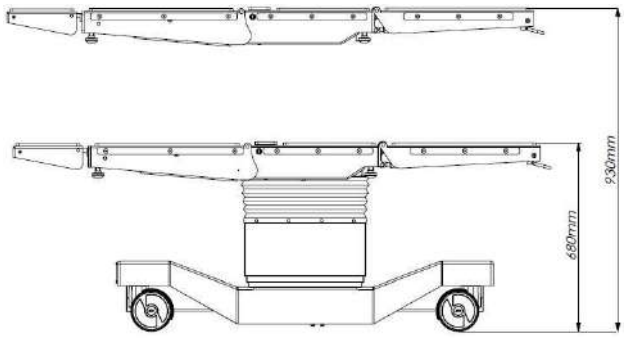
*Nos pontos de concentração de tensão os maiores valores são 95 MPa para o ABNT 1020 e de 190 MPa para o aço inox atendendo o fator de segurança de 2,5 da Norma ABNT NBR IEC 60601-2-46:2012 conforme a tabela 201.101.

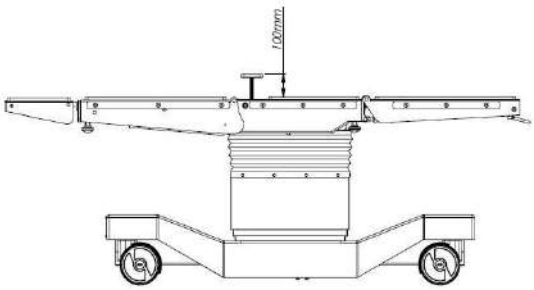
ABNT 1020: 95 x 2,5 = 237 MPa << 470 MPa

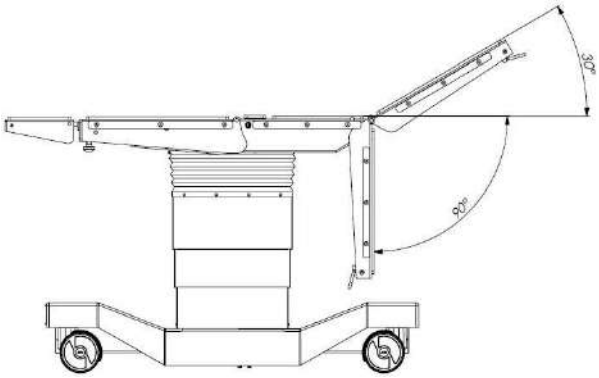
Aço Inox: 190 x 2,5 = 475 MPa << 586 MPa

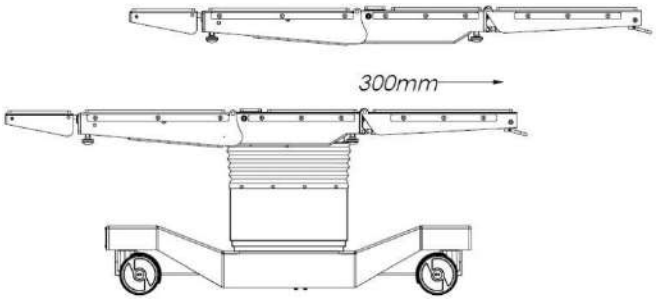
FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO DA MESA CIRÚRGICA MEC/S-140L e MEC/S-140L BR

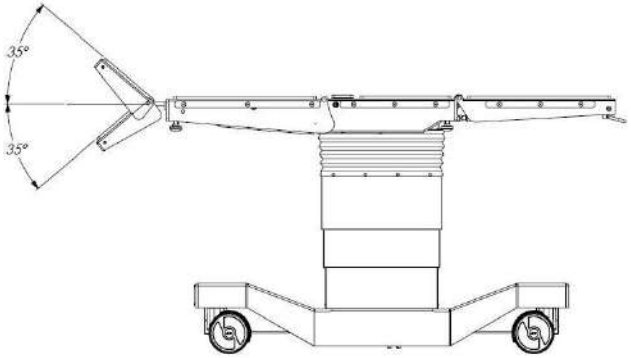
*As dimensões são ilustrativas – os desenhos não estão em escala

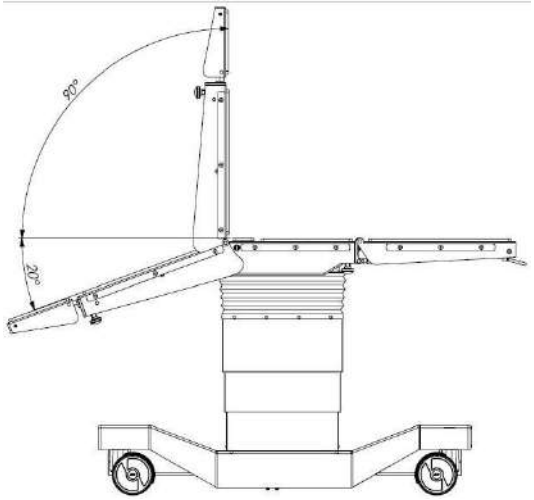


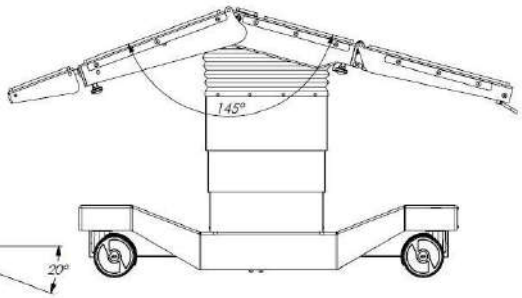


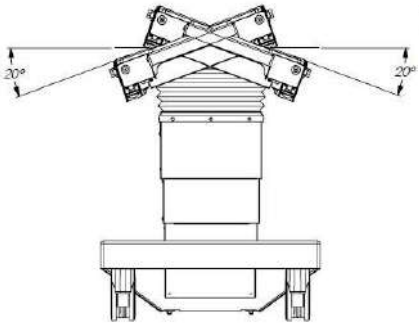


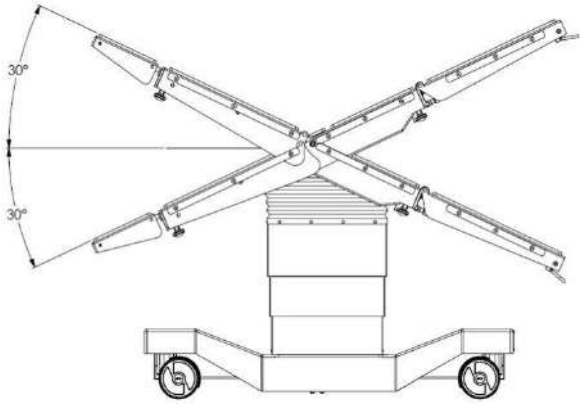


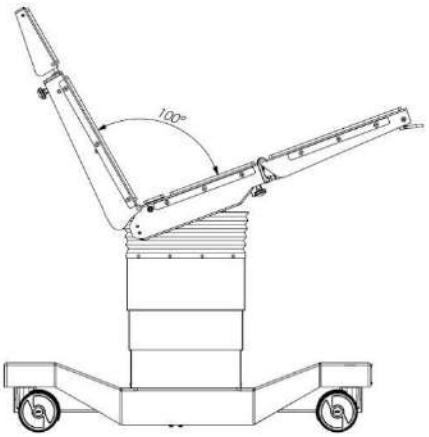










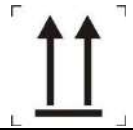
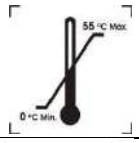
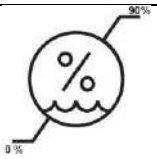


INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

ANTES DA INSTALAÇÃO

MARCAÇÃO NA EMBALAGEM:

As informações referentes aos cuidados a serem tomados durante o transporte e armazenamento do produto são indicadas através de simbologia normalizada diretamente na embalagem:

	Cuidado no transporte e armazenamento (Frágil).
	Necessidade de proteção contra umidade no transporte e armazenamento.
	Posicionamento de transporte e armazenamento (sentido para cima).
	Número máximo de embalagens idênticas que podem ser empilhada sobre a outra (transporte e armazenamento). [Máximo = 2 unidades]
	Limite de temperatura para armazenamento e transporte. [0 a 55 ºC]
	Cuidado no manuseio (Não suspender com ganchos ou furar).
	Limites de umidade para armazenamento e transporte (0% a 90%)

ARMAZENAMENTO:

- Deixe a embalagem em local coberto evitando contato de chuva e sol direto, dentro da embalagem original até o momento da instalação.
- Para armazenar diversas caixas do mesmo equipamento devidamente embalado, é importante considerar o empilhamento máximo de 2 unidades, indicado pelo símbolo na embalagem.

TRANSPORTE:

- Evite vibrações e impactos no equipamento durante o transporte.
- Cuide para o equipamento não cair no chão, evitando danos irreparáveis no equipamento.
- Para o transporte siga as mesmas regras de empilhamento máximo 2 unidades.
- Verifique a condição geral da Mesa Cirúrgica MEC/S-140L e qualquer acessório aplicável na ocasião do recebimento para garantir que nada foi danificado durante a remessa. Se algum dano parecer ter ocorrido, entre em contato com a empresa de remessa e com a Medifarr.
- Verifique as condições ambientais para transportar o equipamento:

Condições ambientais de transporte ou armazenamento	
Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	0ºC a + 55ºC
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	0% a 90% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	500hPa a 1060hPa (375 mmHg a 795 mmHg)

INSTALAÇÃO

INSTALE A MESA CONFORME A SEGUIR:

- A Medifarr recomenda que somente pessoal treinado ou supervisionado pela Medifarr, retire ou coloque na caixa, instale e realize manutenção na Mesa Cirúrgica MEC/S-140L. A retirada da caixa ou colocação na caixa, instalação ou manutenção por outros pode resultar em ferimento pessoal ou dano ao produto. Qualquer alteração deste equipamento não autorizada ou realizada pela Medifarr anulará a garantia, poderá contrariamente alterar o funcionamento apropriado da mesa, violar regulamentações nacionais e locais.
- Coloque a embalagem da mesa no local e na posição de instalação.
- Abra a embalagem, primeiro removendo a tampa e após as suas laterais.



CUIDADO - RISCO DE FERIMENTO AO MANUSEAR A CAIXA DA MESA CIRÚRGICA:

- Confira os itens conforme a nota fiscal da Mesa Cirúrgica MEC/S-140L e todos acessórios que a acompanham na ocasião do desembalo para garantir que nada está danificado. Se observar algum dano, entre em contato com a Medifarr.
- Desembale os itens envoltos em plásticos bolhas e PVC.
- Solte a mesa da embalagem, cortando as tiras plásticas que a prendem.
- As rodas estarão travadas por medidas de segurança, para retirar a mesa da caixa será necessário destravar as rodas, para isso, acione a chave **LIGA/DESLIGA** para ligar a mesa no modo de baterias, no controle da coluna, acione a tecla de desbloqueio do teclado em seguida acione a tecla para destravar as rodas da mesa, aguarde até o fim do destravamento das rodas, verifique se a mesa está destravada e retire a mesa da embalagem.
- Leve a mesa até o local onde será utilizada empurrando pela base, as guias laterais poderão ser utilizadas apenas para direcionar a mesa.



CUIDADO – POSSÍVEL DANO AO EQUIPAMENTO:

- Ao movimentar a mesa para o ponto de uso, movimente-a com cuidado a uma velocidade moderada e somente sobre pisos lisos. O vão máximo do piso é de ¼" (64mm). Evite portais de porta e de elevador (ou qualquer obstrução) maior que ¼" (64mm). Se necessário levante a mesa sobre as obstruções, em cima de caminhões, etc. Levante a mesa uniformemente e somente pela base da mesa. Se estiver transportando artigos (incluindo acessórios) em cima da mesa, certifique-se de que todos os artigos estejam adequadamente presos para evitar queda da parte superior da mesa, verifique também se nenhum artigo esteja perfurando, rasgando, esmagando ou danificando a parte superior da mesa (tampo).
- Após colocar a mesa em sua posição de trabalho, verifique se a mesa esta posicionada de modo apropriado e Instale os acessórios que acompanham a mesa. Se observar algum dano, entre em contato com a Medifarr.
- Verifique e se o botão **LIGA/DESLIGA** está acionado na posição **DESLIGA**, a mesa deverá estar desligada. Conecte o cabo de energia no terminal de entrada da mesa cirúrgica;
- Conecte o cabo de energia na tomada apropriada da sala (rede elétrica), a comutação é automática na faixa de tensões;
 ➤Obs. Um LED verde se acenderá no Painel da Base indicando que a mesa está conectada na rede elétrica.
- O cabo de energia tem aproximadamente 4m de comprimento;
- Posicione o cabo de energia para eliminar Perigo de entrelaçamento com os pés;



CUIDADO – ESTE EQUIPAMENTO NÃO DESTINADO A SER USADO EM AMBIENTES RICOS EM OXIGÊNIO:

APÓS A INSTALAÇÃO

ACONDICIONAMENTO

- Manter em local apropriado protegido de raios solares e chuva.
- Verifique as condições ambientais para acondicionar o equipamento:

Condições ambientais de acondicionamento (entre as operações)	
Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento	0ºC a + 45ºC
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Medifarr	+ 15ºC a + 30ºC
Faixa de umidade relativa de acondicionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700hPa a 1060hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

CONSERVAÇÃO

- Limpar com pano úmido e sabão nos colchonetes e álcool nas demais partes e no controle remoto;
- Sempre mantenha o equipamento limpo e desinfetado;
- Não insira líquidos no equipamento;
- Não utilize solventes orgânicos como thinner para limpar o equipamento;
- Mantenha o equipamento em local limpo, longe de poeiras;
- A limpeza e desinfecção deverão ser feitas após cada procedimento realizado na mesa;
- Desconecte sempre a mesa da rede principal (tomada), quando for efetuar a limpeza;
- Certifique-se de que nenhum movimento está sendo realizado quando for efetuada a limpeza;
- Nunca use material corrosivo, abrasivo, que contenha cloro ou ainda que tenha ácido, pois o equipamento pode ficar danificado.
- Os cuidados necessários com a limpeza se restringem apenas em usar a substância adequada para desinfecção e limpeza.
- As partes de aço inoxidável e demais materiais podem ser limpas com material apropriado citados na página 48 no Item, DESINFETANTES QUE PODEM SER UTILIZADOS SEM O RISCO DE DANIFICAR A MESA.
- A fim de efetuar a desinfecção e limpeza da mesa e tornar possível o acesso a toda a extensão da coluna é necessário:
 - ✓ Elevar a coluna da mesa até sua altura máxima;
 - ✓ Deslocar o tampo da mesa no sentido longitudinal até o limite dos pés;
 - ✓ Elevar o dorso da mesa na posição sentado até o limite do movimento,

OPERAÇÃO

- Verifique as condições ambientais para o uso:

Condições ambientais de operação	
Faixa de temperatura ambiente de funcionamento	+ 10ºC a + 35ºC
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Medifarr	+ 21ºC a + 26ºC
Faixa de umidade relativa de acondicionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700hPa a 1060hPa (525 mmHg a 795 mmHg)

INSTRUÇÕES DE USO DO EQUIPAMENTO

PREPARANDO O EQUIPAMENTO

- Coloque a mesa no local desejado.
- Conecte a mesa na rede elétrica através do cabo fornecido pela MEDIFARR junto com a mesa, a comutação é automática na faixa de tensões; ○Obs. Um LED verde se acenderá no Painel da Base indicando que a mesa está conectada na rede elétrica.
- Acione a chave LIGA/DESLIGA para a posição LIGA.
- Por medida de segurança ao posicionar a chave LIGA/DESLIGA na posição LIGA, a mesa cirúrgica acionará automaticamente o sistema de travas de seus rodízios, caso os mesmos estejam destravados e o seu acionamento for eletrônico.
- No caso do acionamento das rodas da mesa cirúrgica ser feito através de pedal, fixar a mesa através do pedal de fixação.
- Verifique se o display do Controle da Coluna está ligado;
- Conecte o Controle Remoto no terminal localizado no Controle da Coluna da mesa;
- Verifique se o Botão de Emergência está solto para não impedir o funcionamento dos controles da mesa;
- Desbloqueie as funções dos controles (Remoto e da Coluna) e execute os movimentos da mesa para testar seus funcionamentos em ambos os controles.
- Acione os movimentos destravando as suas funções através da tecla de segurança de qualquer um dos controles para posicionamento do paciente.

USO COM OUTROS EQUIPAMENTOS

Este equipamento é compatível e pode ser usado em conjunto com os seguintes equipamentos:
Arco em C - Aspirador Cirúrgico - Bisturi Eletrônico – Cardioversor - Carro de Anestesia - Desfibrilador Cardíaco - Equipamentos de Raio X - Equipamentos de Vídeo Cirurgia - Geradores de RF para fins eletromédicos - Monitores.



ATENÇÃO: Consulte-nos sobre a compatibilidade com outros equipamentos

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Este equipamento ensaiado não é especificado para uso somente em ambiente blindado.

A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L precisa de cuidados especiais em relação a compatibilidade eletromagnética e precisa ser instalada e colocada em funcionamento de acordo com as informações fornecidas nas tabelas a seguir.

Informamos que os equipamentos de comunicação por RF, portáteis e móveis, podem afetar os equipamentos eletromédicos.

Advertimos que cabos, transdutores e acessórios diferentes daqueles especificados, pode resultar em aumento de emissão e diminuição da imunidade.

O equipamento não deve ser usado muito próximo ou empilhado com outro equipamento.

<table>
<tr><th colspan="3">DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS</th></tr>
<tr><td colspan="3">A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L é destinada ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém comprador ou o usuário da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L garanta que este seja utilizado em tal ambiente.</td></tr>
<tr><th>ENSAIO DE EMISSÕES</th><th>CONFORMIDADE</th><th>AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO – DIRETRIZES</th></tr>
<tr><td>Emissões RF CISPR 11</td><td>Grupo 1</td><td>A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.</td></tr>
<tr><td>Emissões RF CISPR 11</td><td>Classe A</td><td rowspan="3">A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L é apropriada para uso em todos os estabelecimentos que não sejam domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de alimentação elétrica de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.</td></tr>
<tr><td>Emissões de harmônicas
IEC 61000-3-2</td><td>Classe A</td></tr>
<tr><td>Flutuações de tensão/ emissões de cintilação
IEC 61000-3-3</td><td>Em conformidade</td></tr>
<tr><td colspan="3">NOTA: As características de emissões deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (IEC/CISPR 11, Classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida IEC/CISPR 11, Classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.</td></tr>
</table>

DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA I			
A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L é destinada ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
ENSAIO DE IMUNIDADE	**NÍVEL DE ENSAIO DA IEC 60601**	**NÍVEL DE CONFORMIDADE**	**AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO - DIRETRIZES**
Descarga eletrostática (DES) IEC 61000-4-2	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar	± 8 KV contato ± 2 KV, ± 4 KV, ± 8 KV, ± 15 KV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos de 30%.
Transitórios elétricos rápidos/salva IEC 61000-4-4	±2 kV nas linhas de alimentação elétrica 100 kHz Frequência de repetição	±2 kV nas linhas de alimentação elétrica	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	±0,5 kV, ±1 kV linha a linha ±0,5 kV, ±1 kV, ±2 kV nas linhas a terra	±0,5 kV, ±1 kV linha a linha ±0,5 kV, ±1 kV, ±2 kV nas linhas a terra	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, interrupções, curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica. IEC 61000-4-11	0 % U_T, durante 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° 0% U_T, durante 1 ciclo 70% U_T, durante 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0% U_T, durante 250/300 ciclos	0 % U_T, durante 0,5 ciclo A 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° 0% U_T, durante 1 ciclo 70% U_T, durante 25/30 ciclos Monofásico: a 0° 0% U_T, durante 250/300 ciclos	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L precisar de um funcionamento contínuo durante interrupções da alimentação da rede elétrica, é recomendável que a Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S140L seja alimentada por uma fonte contínua ou uma bateria.
Campo magnético ger pela frequência da red elétrica (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m 50/60 Hz	30 A/m 50/60 Hz	Convém que campos eletromagnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: U_T é a tensão de rede c.a. anterior à aplicação do nível de ensaio.			

DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA II

A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L é destinada ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

ENSAIO DE IMUNIDADE	**NÍVEL DE ENSAIO DA IEC 60601**	**NÍVEL DE CONFORMIDADE**	**AMBIENTE ELETROMAGNÉTICO – DIRETRIZES**
RF conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 0,15 MHz − 80 MHz 6 Vrms em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz	3 Vrms 0,15 MHz − 80 MHz 6 Vrms em bandas ISM entre 0,15 MHz e 80 MHz 80 % AM a 1 kHz	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação a qualquer parte da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S140L, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada $d = 1{,}17\sqrt{P}$ $d = 1{,}17\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = 2{,}33\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz Onde *P* é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e *d* é a distância de separação recomentada em metros (m).
RF irradiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz − 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	3 V/m 80 MHz − 2,7 GHz 80 % AM a 1 kHz	Convém que a intensidade de campo proveniente de transformadores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética de campo[a], seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de frequência[b]. **ATENÇÃO:** Pode ocorrer Interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo:

NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.
NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a. A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual a Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L será utilizada exceder o NIVEL DE CONFORMIDADE aplicável para RF definido acima, convém que a Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L seja observada para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L.

b. Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3,00 V/m.

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis e a Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L			
A Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L é destinada para uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações por irradiação por RF são controladas. O comprador ou o usuário da Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L pode ajudar a prevenir interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis (transmissores) e a Mesa Cirúrgica Elétrica MEC/S-140L como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.			
Nível máximo declarado da potência de saída do transmissor W	**Distância de separação recomendada de acordo com a frequência do transmissor** m		
	150 kHz a 80 MHz $d = 1{,}17\sqrt{P}$	**80 MHz a 800 MHz** $d = 1{,}17\sqrt{P}$	**800 MHz a 2,5 GHz** $d = 2{,}33\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,37	0,37	0,74
1	1,17	1,17	2,33
10	3,70	3,70	7,37
100	11,70	11,70	23,30
Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listado acima, a distância de separação recomendada *d* em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde *P* é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor. NOTA 1 A 80 MHz e 800 MHz, a distância de separação para a maior faixa de frequência é aplicável. NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			

POSICIONAMENTO DO PACIENTE PARA CIRURGIA

Posição cirúrgica é aquela em que é colocado o paciente, após anestesiado, para submeter a um procedimento cirúrgico. A área operatória deve estar adequadamente exposta para facilitar o procedimento cirúrgico.

	Próclive ou Reverso de Trendelenburg
	Trendelenburg
	Para Operação da Tireóide
	Flexão Abdominal
	Semi-Flexão da Perna e Coxa
	Horizontal

	Renal
	Litotômica
	Extrema Lordose
	Semi-sentado
	Sentado
	Deslocamento Longitudinal do Tampo da Mesa
	Movimentos do Tampo da Mesa para Baixo e para Cima
	Inclinação Lateral Esquerdo
	Inclinação Lateral Direita
	Extensão Extrema
	Flexão Extrema
	Flex
	Reflex
	Cadeira de Praia

ATUAÇÃO DOS CONTROLES ELETRÔNICOS

PAINEL DA BASE

Para ligar a mesa cirúrgica direcione a chave para a posição **LIGA**, desta forma os comandos e controles eletrônicos da mesa estarão ativos, permitindo uso da mesa.



Ao ligar a mesa, automaticamente ela verificará se as rodas estão travadas e caso não estejam, ela travará as rodas por medida de segurança.

Acompanha a mesa cirúrgica um cabo de energia com aproximadamente 4m de comprimento, este cabo deve ser conectado no terminal que se encontra neste painel. Um LED na cor verde, identificado pela palavra **REDE**, se acenderá no Painel da Base quando a mesa estiver conectada na rede elétrica.

Para desligar a mesa cirúrgica direcione a chave para a posição **DESLIGA**, desta forma os comandos e controles eletrônicos da mesa estarão desativados.

CONTROLE REMOTO

DESBLOQUEIO E BLOQUEIO DAS FUNÇÕES DO CONTROLE



LEDS indicarão a situação do controle remoto,
Bloqueado (LED na cor azul) ou **Ativo** (LED na cor branca).

Por medidas de segurança ao ligar a mesa cirúrgica, automaticamente as funções dos controles estarão **bloqueadas** e um LED na cor azul, aparecerá no controle remoto junto ao símbolo de **cadeado**, informando que a mesa se encontra **bloqueada**.

Para desbloquear pressione a tecla no controle da coluna ou no controle remoto por 3 segundos, o LED na cor azul junto ao símbolo cadeado irá se apagar e se acenderá os LEDs na cor branca junto aos símbolos dos movimentos, indicando neste momento que a mesa está pronta para uso.

Pressione a tecla com o símbolo do movimento desejado, irá ficar aceso o led branco somente dessa tecla e irá piscar os leds das teclas de sobe e desce, indicando que estão aptas a receber o comando desejado.

Após 20 segundos sem acionar nenhum movimento, os controles automaticamente voltarão a bloquear as funções das teclas, para evitar que, acidentalmente ao acionar algum botão se movimente a mesa, preservando desta forma a segurança do paciente.

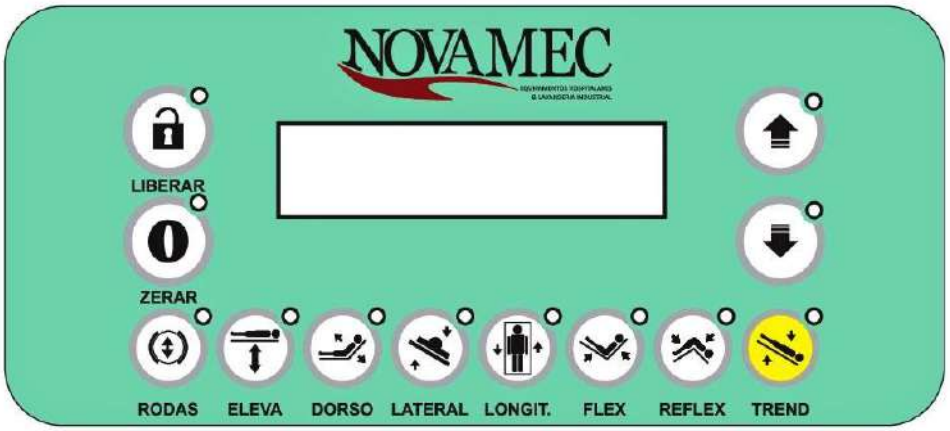
CONECTANDO OU DESCONECTANDO OS CONTROLES REMOTOS

Os terminais dos controles remotos a cabo desta mesa foram escolhidos para dar maior segurança no encaixe correto, sendo impossível conecta-los de forma errada.

Após conectar o terminal do controle remoto no controle da coluna da mesa verifique se o mesmo se encontra firme e travado, para travar basta rosquear, manualmente, (sem uso de ferramentas) o anel que se encontra no conector.

Ao desconectar o terminal, tenha cuidado para não puxar pelo cabo, puxe segurando firme no próprio terminal, para evitar danos ao controle.

CONTROLE FIXO NA COLUNA DA MESA (Painel)



ATENÇÃO: Ao lado do Controle Fixo Na Coluna Da Mesa (Painel) está localizado o botão de **EMERGÊNCIA**, ao acioná-lo todo e qualquer movimento da mesa cirúrgica será parado automaticamente, para acioná-lo basta apertar o botão até ouvir um clique, para soltá-lo, gire o botão no sentido horário até que ele se solte.

Funcionamento dos Alertas Sonoros da Mesa Cirúrgica

Para movimentos impróprios:

Toda vez que houver a tentativa de executar um movimento proibido a mesa emitirá um aviso sonoro pulsante, esses pulsos terão aproximadamente 0,2 segundos de intervalo entre eles e ocorrerá enquanto o botão correspondente ao movimento estiver pressionado.

Lista de movimentos impróprios:

1°- Após a mesa se deslocar mais de 4 segundos com o movimento "Perneira" ela se encontrará impossibilitada de executar o movimento "Desce Dorso" devido a possibilidade de com isso ocorrer a colisão entre o suporte dos braços do dorso com a estrutura central da mesa.

2°- pós a mesa se deslocar mais de 4 segundos com o movimento "Perneira" ela se encontrará impossibilitada de executar os movimentos "Flex" e "Reflex" devido a possibilidade de com isso ocorrer a colisão entre o suporte dos braços do dorso com a estrutura central da mesa.

Avisos de fim de curso dos atuadores:

Toda vez que se executar um movimento e se chegar ao final do curso do mesmo a mesa emitirá um aviso sonoro pulsante, esses pulsos terão aproximadamente 0,1 segundos de intervalo entre eles e ocorrerá enquanto o botão correspondente ao movimento estiver pressionado.

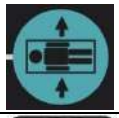
Aviso de bateria com 30% de carga:

Toda vez que não tiver energia elétrica na alimentação da mesa entrará automaticamente em funcionamento as baterias. Com isso, quando o consumo da bateria chegar a 30% um aviso sonoro ocorrerá, esse aviso sonoro consiste em 3 pulsos sonoros de aproximadamente 0,1 segundos de intervalo entre eles.

FUNÇÕES NOS CONTROLES

IMAGEM TECLA	FUNÇÕES BASICAS
	Tecla para TRAVAR ou DESTRAVAR a movimentação da mesa sobre as rodas. Dependendo do modelo da mesa, pode travar ou elevar as rodas ou ainda baixar os mecanismos dos pés, fixando a mesa ao piso.
	Tecla para Desbloqueio do Teclado. Quando o teclado está bloqueado, nenhum movimento é executado quando as teclas são pressionadas.
	Tecla para elevar o tampo da mesa.
	Tecla para abaixar o tampo da mesa.
	Tecla para elevar o dorso da mesa.
	Tecla para abaixar o dorso da mesa.
	Tecla para movimentar o tampo da mesa no sentido longitudinal em direção à cabeça.
	Tecla para movimentar o tampo da mesa no sentido longitudinal em direção às pernas.
	Tecla para movimento de trendelenburg.
	Tecla para movimento reverso de trendelenburg.
	Tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a esquerda.
	Tecla para inclinar lateralmente o tampo da mesa para a direita.
	Tecla para acionar a função flex
	Tecla para acionar a função reflex

Zera	Pressione esta tecla por 10 segundos e a mesa iniciará uma sequência de movimentos até atingir a posição inicial (Posição horizontal, com tampo reto e centralizado na base, com coluna na sua posição mais baixa).

IMAGEM TECLA	FUNÇÕES OPCIONAIS
	Tecla para movimentar o tampo da mesa transversal e horizontalmente para a direita.
	Tecla para movimentar o tampo da mesa transversal e horizontalmente para a esquerda.
	Tecla para elevar o movimento renal.
	Tecla para abaixar o movimento renal.

As funções dos controles podem ser ajustados pela MEDIFARR de acordo com a configuração da Mesa Cirúrgica definidas pelo usuário, todos os movimentos serão claramente identificados e apresentados neste manual.



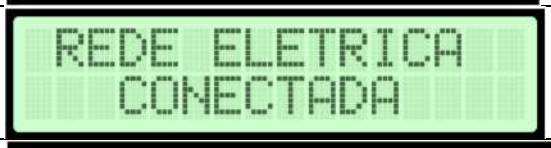
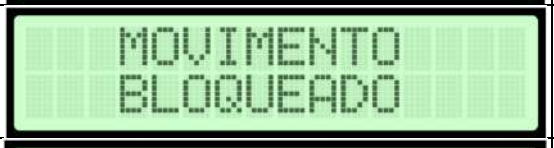
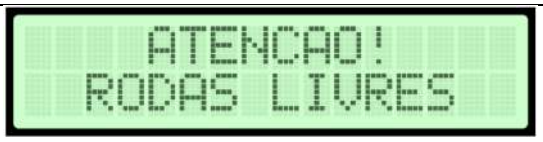
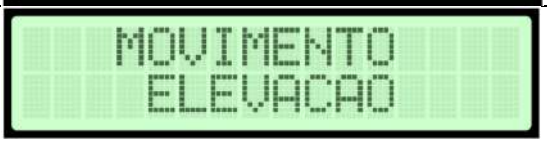
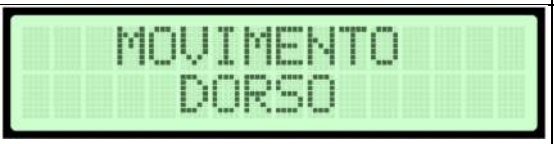
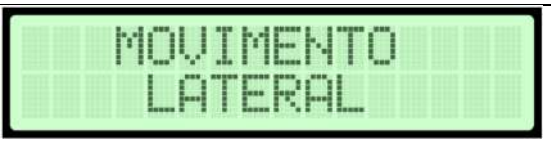
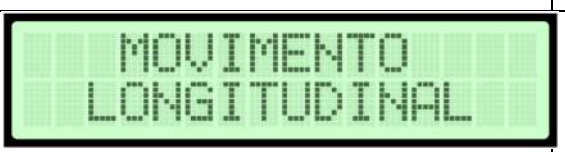
AVISO – PERIGO DE FERIMENTO E/OU DANO AO EQUIPAMENTO:

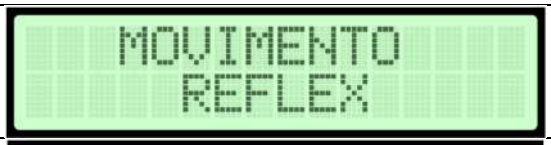
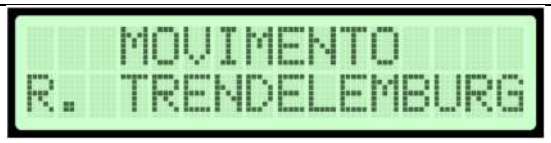
Não armazene itens na base da mesa. O fato de fazer isso pode resultar em dano ao equipamento ou movimento inesperado da parte superior da mesa (tampo) que pode colocar o paciente e/ou o usuário em risco de ferimento, ou causar dano ao equipamento.

A falha de manter todo o pessoal e o equipamento livre antes da articulação, pode resultar em dano à mesa. Verifique, mesas, bancos, cadeiras, carrinhos que possam estar abaixo da parte superior da mesa (tampo), bloqueando a articulação dos movimentos da mesa cirúrgica, isso pode resultar num esforço aumentado da capacidade dos motores causando grave acidente e transtornos dentro da sala cirúrgica além de colocar o paciente e/ou o usuário em risco de ferimento grave e/ou causar dano ao equipamento.

Não pressione a tecla **ZERA** enquanto o paciente estiver posicionado na Mesa Cirúrgica, os movimentos após iniciados só irão parar em duas situações, ao término do ciclo de movimentos ou acionando a tecla **EMERGÊNCIA.** Caso a tecla **ZERA** seja acionada acidentalmente com o paciente ainda posicionado na Mesa Cirúrgica, pressione imediatamente o botão de **EMERGÊNCIA,** para interromper os movimentos.

DEFINIÇÃO DOS EXIBIDORES LCD EM TODOS OS CONTROLES DE COLUNA COM DISPLAY

TELAS	DESCRIÇÃO
	Tela de Inicialização do Equipamento.
	Quando houver rede elétrica conectada ao equipamento e a chave na base do equipamento estiver acionada.
	Quando o equipamento estiver funcionando sem a rede elétrica, somente nas baterias internas.
	Quando as baterias estiverem com a carga mínima, bloqueando o equipamento.
	Ao pressionar a tecla liberar, possibilitando a execução dos movimentos.
	Ao pressionar a tecla liberar, o equipamento volta a bloquear após 20 segundos de inatividade.
	Função que alinha todos os movimentos para a posição padrão. IMPORTANTE: Não deve ter nada em cima do equipamento.
	Função que destrava as rodas, possibilitando a movimentação do equipamento. Não é possível efetuar nenhuma ação com esta função ativa.
	Função que trava o movimento das rodas. Com esta função ativa, todos os demais movimentos podem ser executados.
	Função que sobe ou desce o tampo principal do equipamento. Neste movimento é necessária a utilização das seleções sobe e desce.
	Função que sobe ou desce o tampo dorso do equipamento. Neste movimento é necessária a utilização das seleções sobe e desce.
	Função que movimenta lateralmente o tampo principal do equipamento. Neste movimento é necessária a utilização das seleções esquerdo ou direito.
	Função que desloca o tampo principal do equipamento. Neste movimento é necessária a utilização das seleções cabeceira e perneira.
	Função que efetua os movimentos de assento e dorso, formando uma cadeira inclinada ao final do movimento.

	Função que efetua movimentos de assento e dorso, fazendo com que pernas e cabeça fiquem para baixo ao final do movimento.
	Função que inclina o assento de forma que os pés fiquem inclinados para cima. Pode ser acionada pressionando a tecla continuamente ou selecionando a tecla e pressionando a tecla para baixo.
	Função que inclina o assento de forma que os pés fiquem inclinados para baixo. Neste movimento é necessária a utilização da seleção de movimento e após manter pressionada a tecla para cima.
	Limite do movimento para a função selecionada.
	Devido as limitações mecânicas do equipamento, não é possível efetuar o movimento solicitado.

Falhas

TELA	DESCRIÇÃO
	Atuador referente ao movimento encontra-se desconectado ou com defeito.
	Atuador referente ao movimento encontra-se com defeito.
	Ocorreu um desalinhamento dos motores do dorso. Favor efetuar o movimento negativo do dorso até o limite, onde os motores irão se alinhar novamente.
	Verificar a conexão entre a IHM e o módulo sensores.

ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS MECÂNICOS

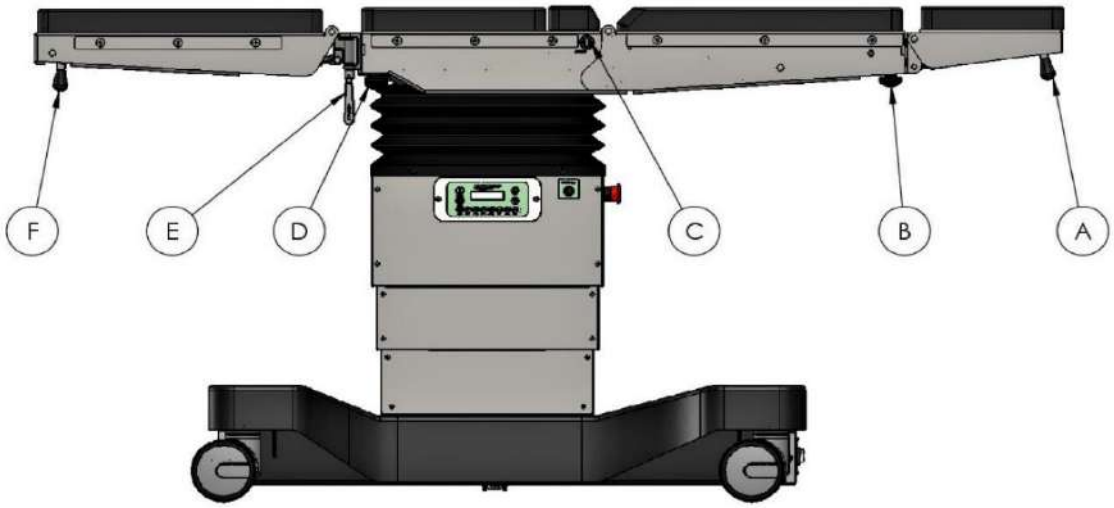
INSTRUÇÕES DE USO PARA AS FUNÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS

CABECEIRA LARGA	Posicione a cabeceira no encaixe do dorso da mesa. Destrave os engates rápidos puxando-os para baixo e girando-os para deixalos destravados, empurre a cabeceira até o fim do curso dos pinos e trave os engates rápidos girando-os novamente no sentido contrário. (Figura abaixo letra B). A movimentação é realizada através do acionador da mola à gás (Figura abaixo letra A). A inversão do paciente é feita montando a cabeceira no lugar da perneira e vice versa.
CABECEIRA ESTREITA	Posicionar a cabeceira nos encaixes do centro da mesa, na furação onde se encaixa o suporte de crânio, apertar os parafusos borboletas para fixar a cabeceira. A movimentação é realizada através do acionador da mola à gás (Figura abaixo letra A). A inversão do paciente é feita montando a cabeceira no lugar da perneira e vice versa.
DORSO	A movimentação é realizada através do acionador da mola à gás. (Figura abaixo letra C).
PILÉ (RENAL)	Posicione a manivela na abertura indicada na lateral da mesa (Figura a letra E), para realizar a movimentação do renal.
PERNEIRAS INTEIRIÇAS	Posicione a perneira no encaixe fixo da mesa. Destrave os engates rápidos puxando-os para baixo e girando-os para deixa-los destravados, empurre a perneira até o fim do curso dos pinos e trave os engates rápidos girando-os novamente no sentido contrário. (Figura abaixo letra L). A movimentação é realizada através dos acionadores das molas à gás (Figura abaixo letra N). A inversão do paciente é feita montando a perneira no lugar da cabeceira e vice versa.
PERNEIRAS BIPARTIDAS	Posicione a perneira no encaixe fixo da mesa. Destrave os engates rápidos puxando-os para baixo e girando-os para deixa-los destravados, empurre a perneira até o fim do curso dos pinos e trave os engates rápidos girando-os novamente no sentido contrário. (Figura abaixo letra L). A movimentação é realizada através do acionador da mola à gás (Figura abaixo letra N). O giro de 90º é feito liberando a alavanca de fixação (Figura abaixo letra M), gire a perneira até a posição desejada e aperte novamente a alavanca (Figura abaixo letra M). A inversão do paciente é feita montando a perneira no lugar da cabeceira e vice versa
TRAVAMENTO DA MESA	Acione o pedal (Figura abaixo letra H) com o pé no sentido HORÁRIO direito para travar e sentido ANTI-HORÁRIO esquerdo para destravar a mesa.
LONGITUDINAL	Acione a alavanca indicada na lateral da mesa (Figura abaixo letra F), para realizar o movimento.

TABELA DE INFORMAÇÕES DAS POSIÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS

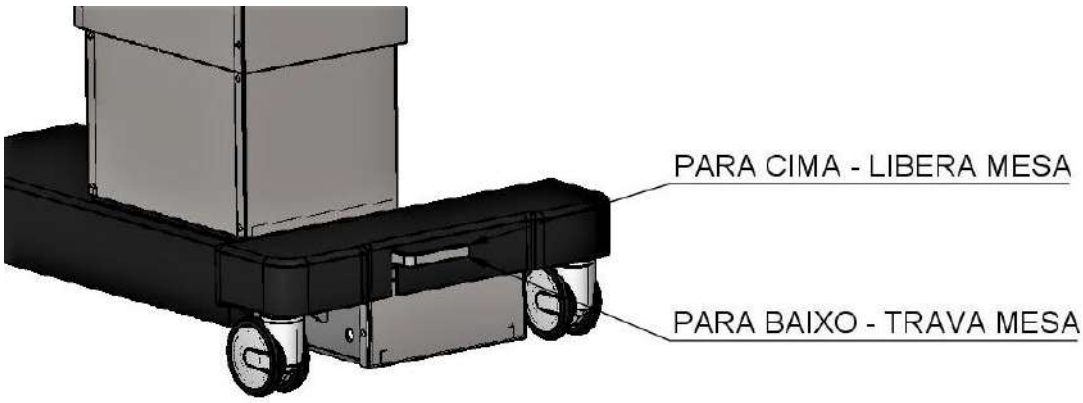
Movimento	Acionado por	Posição na mesa
Cabeceira (pneumático/ mecânico)	Puxador	A
Retirada da Cabeceira	Engates Rápidos	B
Renal subida/descida	Manivela	C
Retirada das Perneiras	Engates Rápidos	D
Rotação da Perneira	Manípulo Rotular	E
Perneiras acima/abaixo (pneumático)	Puxadores	F

IMAGEM GERAL PARA REFERÊNCIA DAS POSIÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS

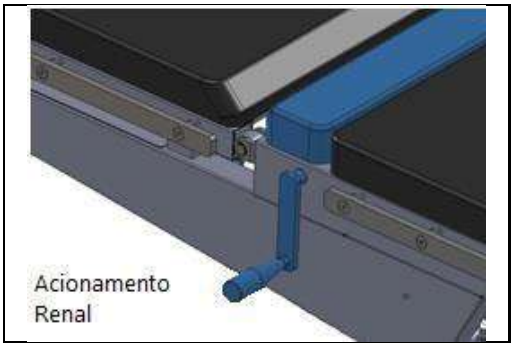


IMAGENS DETALHADAS PARA ALGUMAS FUNÇÕES DOS CONTROLES MECÂNICOS

PEDAL DE ACIONAMENTO DAS TRAVAS DA MESA AO SOLO (Detalhe da imagem letra H).



MANIVELA DE ACIONAMENTO DO RENAL/PILÉ (detalhe da Imagem letra E).



1. Manivela removível.
2. Encaixe para manivela nos dois lados da mesa.
3. Para elevar o renal (sobe), encaixe a manivela e gire para o lado direito até a altura desejada, para baixar gire para o lado esquerdo até chegar ao limite do tampo.

ENGATE RÁPIDO PARA FIXAÇÃO DA CABECEIRA/PERNEIRA (detalhe das Imagens B e L).

Engate destravado



Engate travado



CONFIGURAÇÕES DE MONTAGEM DA MESA

As Mesas cirúrgicas MEC/S - 140L podem ser configuradas de acordo com as necessidades dos usuários no momento da aquisição do produto, podendo ocorrer variações do mesmo produto de cliente para cliente.

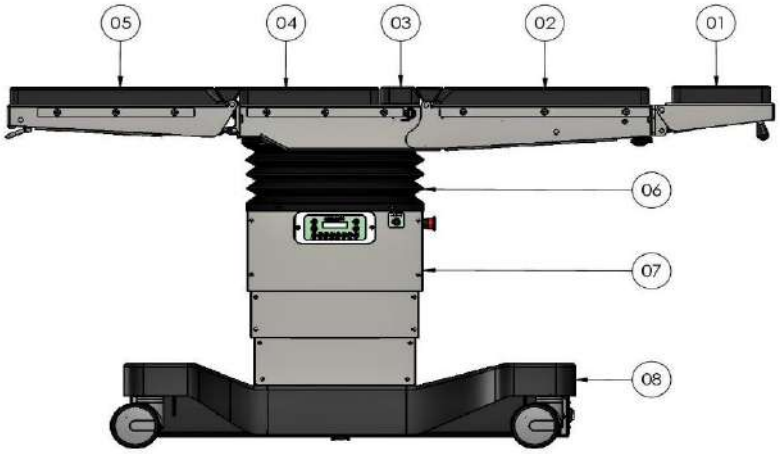
CONFIGURAÇÕES E APRESENTAÇÕES

MEC/S - 140L – Base "T" Configuração e Acessórios Básicos.
MEC/S - 140L BR – Base Retangular Configuração e Acessórios Básicos.

CONFIGURAÇÃO PADRÃO

Apresentação padronizada da mesa cirúrgica.

Partes da mesa cirúrgica



MESA CIRÚRGICA BASE RETANGULAR

Descrição das partes da mesa cirúrgica

01 - Cabeceira do tampo;
02 - Dorso do tampo;
03 - Renal do tampo;
04 - Assento do tampo;
05 - Pernas do tampo;
06 - Sanfona da coluna;
07 – Coluna;
08 – Base.

Observação:
A cabeceira do tampo (01) e as pernas do tampo (05) podem ser invertidas (INVERSÃO DO PACIENTE), quando necessário, com a finalidade de melhorar o posicionamento do cliente para a utilização do Arco em C. ***NÃO SE DEVE APOIAR TOTALMENTE PESO DO PACIENTE SOBRE DORSO E PERNAS APÓS A INVERSÃO, RISCO DE QUEBRA E TOMBAMENTO.***

AVISO – PERIGO DE TOMBAMENTO

Respeite a capacidade de carga desta mesa, não coloque paciente acima do peso indicado; Não utilize esta mesa para pacientes em orientação normal que ultrapassem o peso máximo de:

550 lb (250 kg) com a capacidade de realizar todo o manejo da postura do paciente e o deslize da parte superior da mesa (tampo).

As seções de perna (perneira inteiriça ou bipartida) da mesa cirúrgica foram projetadas para apoiar as pernas do paciente. **NÃO COLOQUE O PESO DO CORPO NA SEÇÃO DAS PERNAS.**

Na posição de **INVERSÃO DO PACIENTE** observar a distribuição do peso uniforme na mesa, não apoiando todo o peso do paciente sobre o dorso ou pernas, paciente deve sempre ser colocado na mesa cirúrgica pelo centro da mesa, evitando apoiar se ou sentar se sobre o dorso e pernas na configuração de mesa invertida, risco de quebra e tombamento.

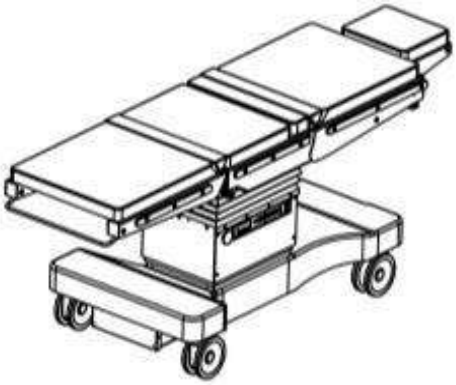
OPÇÕES DE MONTAGENS DAS CABECEIRAS E PERNEIRAS

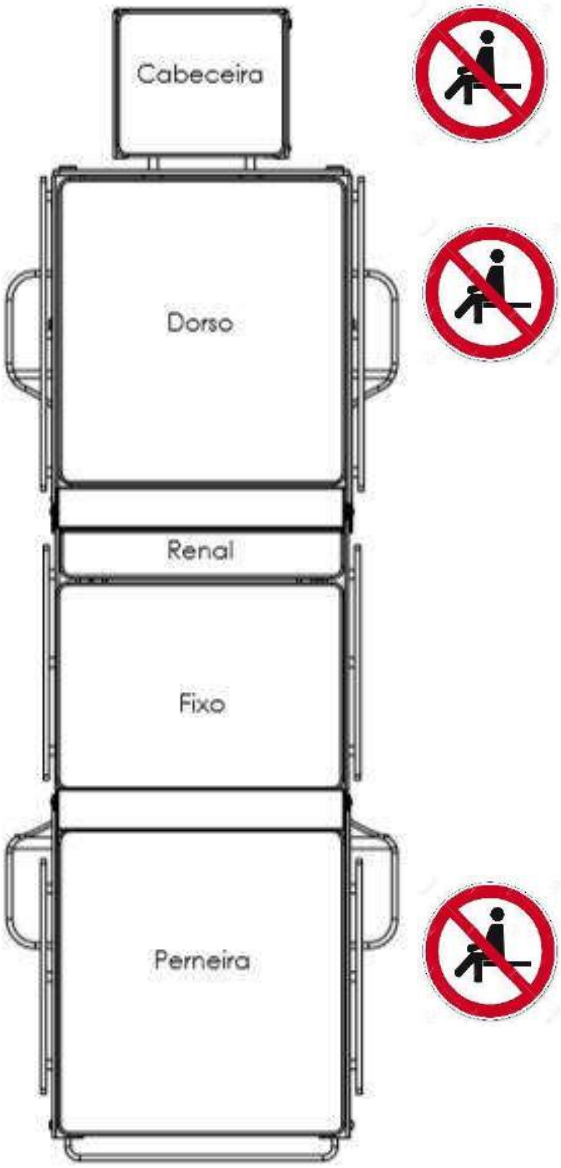
São Itens de série, porém podem ser adquiridos de acordo com a necessidade do usuário e da especialidade cirúrgica a que se destina a mesa.

A Cabeceira e a Perneira da mesa cirúrgica são partes removíveis do tampo e podem ser configuradas de acordo com a necessidade do cliente no ato da compra da mesa cirúrgica ou após a aquisição como acessório opcional.

A substituição é feita de forma simples e sem a utilização de ferramentas através de engates rápidos localizados nas extremidades da mesa cirúrgica.

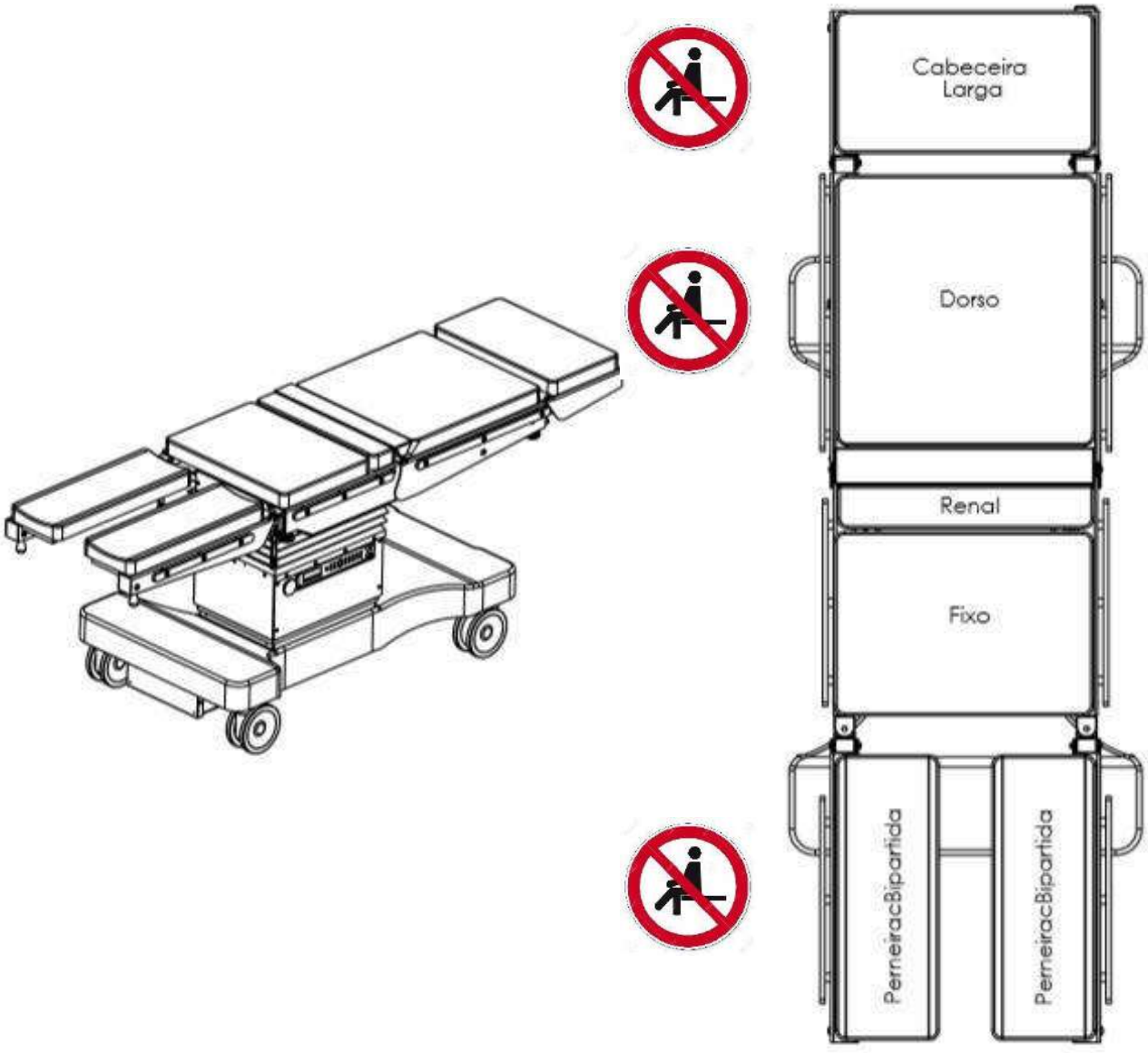
A mesa cirúrgica sairá da fabrica em casos omissos pelo cliente com a seguinte configuração, Cabeceira Estreita e Perneira Inteiriça.





Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com a cabeceira estreita e perneira inteiriça.

ATENÇÃO! Nunca permitir ou colocar o peso total do paciente ou usuário (Sentado) na cabeceira, dorso e/ou perneira da mesa cirúrgica, o peso deve ser distribuído em toda a sua extensão. Risco de acidente grave.



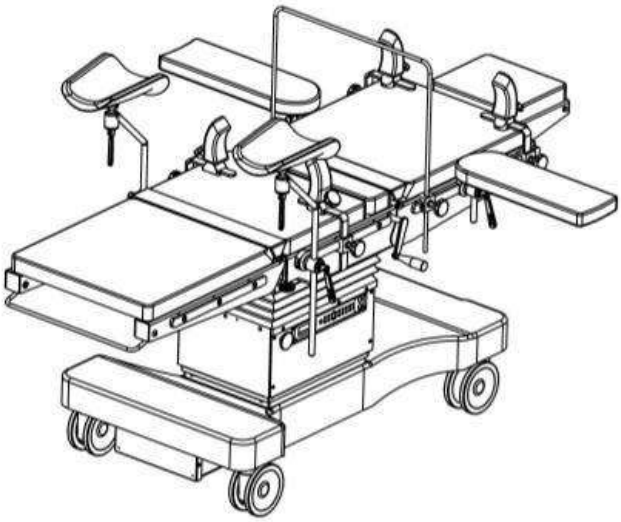
Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com a cabeceira larga e perneiras bipartidas.

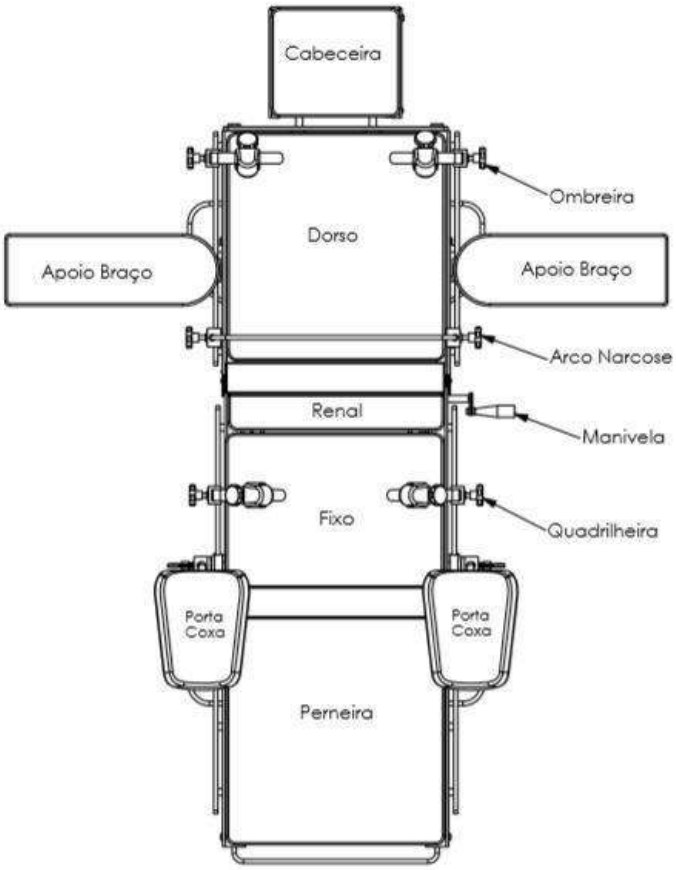
ATENÇÃO! Nunca permitir ou colocar o peso total do paciente ou usuário (Sentado) na cabeceira, dorso e/ou perneira da mesa cirúrgica, o peso deve ser distribuído em toda a sua extensão. Risco de acidente grave.



MONTAGEM DOS ACESSÓRIOS DE SÉRIE QUE ACOMPANHAM A MESA

O conjunto de acessórios de série citados anteriormente, e que acompanham a mesa cirúrgica, podem ser montados de acordo com as imagens sugeridas abaixo, podendo ou não ser utilizados de acordo com a necessidade do usuário.



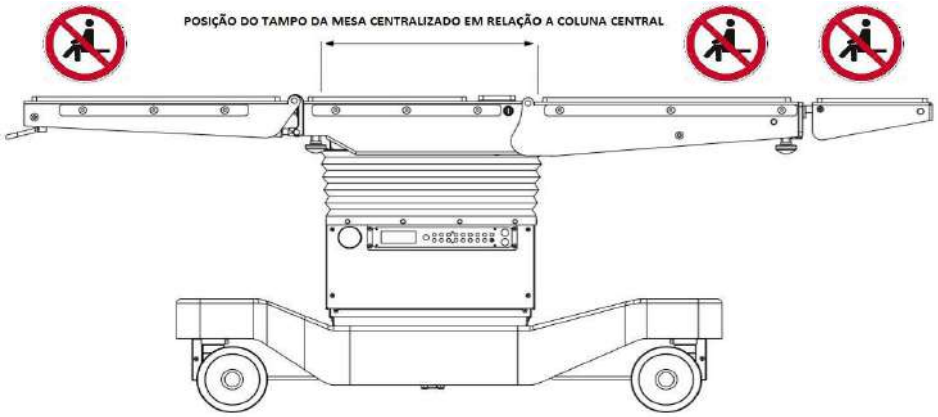


Imagens da mesa cirúrgica MEC/S-140L montada com os acessórios de série.

TAMPO CENTRALIZADO EM RELAÇÃO A COLUNA CENTRAL

Recomendamos que o tampo da mesa cirúrgica esteja sempre centralizado em relação a coluna central. Para posicionar o paciente na mesa cirúrgica a mesa deverá estar centralizada de acordo com a imagem abaixo, independente do peso do paciente ou usuário.

A capacidade de peso da mesa cirúrgica é para pacientes de até 250 kg distribuídos no tampo conforme norma IEC 60601-2-46:2012.

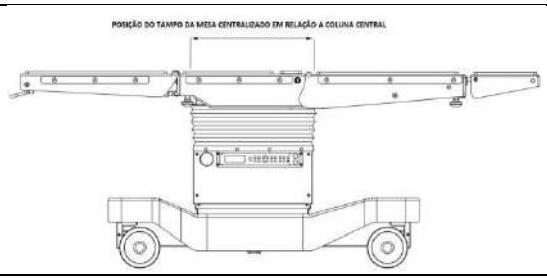
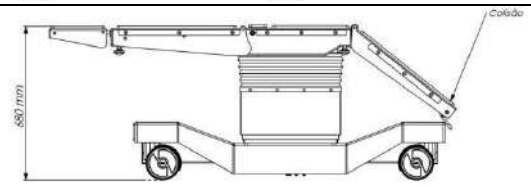
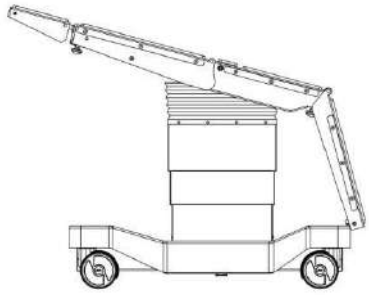
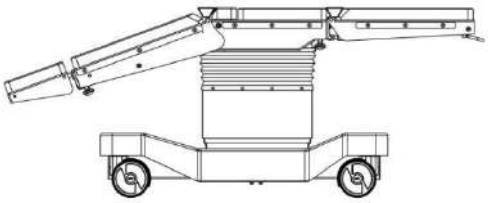
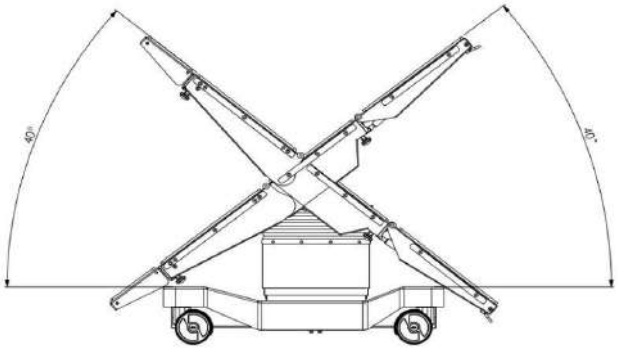


INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR E BLOQUEIOS DE SEGURANÇA DA MESA.

ATENÇÃO:

Nos modelos **MEC/S – 140L** e **MEC/S – 140L BR** alguns movimentos de acionamento eletrônico, possuem sistemas de fim de curso e os outros movimentos são controlados e limitados por sensores de fim de curso elétricos com redundância mecânica aumentando a segurança da mesa, do paciente e do

usuário. Alguns movimentos podem ser híbridos, com acionamentos mecânicos, pneumáticos e/ou eletrônicos, sem a existência de sensores de fim de curso, desta forma algumas posições dos conjuntos de movimentos devem seguir uma lógica na sua execução para evitar danos em movimentos extremos normalmente feitos em testes e demonstrados a seguir.

	Tampo na posição zero.
	Observe quando o tampo da mesa estiver totalmente na posição baixa para não haver colisão da seção das pernas com a base da mesa.
	Observe quando a seção das pernas estiver baixada, realizar o movimento de reverso de trendelenburg pode causar colisão da seção das pernas com a base da mesa.
	Nos modelos de mesa cirúrgica onde o movimento do dorso é pneumático e realizado através de alavancas, é importante ter o cuidado para o tampo do dorso não colidir na coluna da mesa ao deslocar o tampo com o movimento longitudinal em direção dos pés.
	Observe quando a seção do dorso estiver baixada, ao realizar o movimento de trendelenburg pode ocasionar a colisão da seção do dorso com a base da mesa. OBS: Esse movimento faz na posição zero da mesa, Caso o movimento do longitudinal estiver deslocado o movimento do dorso fica bloqueado
	As mesas configuradas com o movimento de trendelemburg 30º e reverso de trendelemburg 30º. OBS: Esse movimento faz na posição zero da mesa, Caso o movimento do longitudinal estiver deslocado o movimento Trend e reverso fica bloqueado.

Configuração de série dos itens que acompanham as mesas cirúrgicas MEC/S – 140L e MEC/S - 140L BR.

- 01 Conjunto de cabeceira removível (Estreita ou Larga);
- 01 Adaptador de encaixe para cabeceira estreita no dorso em aço Inox AISI 304;
- 01 Conjunto de perneira removível (Inteiriça ou bipartida);
- 01 Par de porta coxas revestidos em PU com suportes fixadores radiais em aço inox;

- 01 Par de suportes de ombros (ombreiras) revestidas em PU com suportes fixadores radiais em aço inox;
- 01 Par de suportes de braços revestidos em PU com suportes fixadores radiais em aço inox;
- 01 Par de suportes laterais (quadrilheiras) revestidos em PU com suportes fixadores radiais em aço inox;
- 01 Arco de narcose em formato “U” ou “L” em aço inox com suporte(s) fixador(es) radial(s) em aço inox;
- 01 Manivela em aço inox AISI 304, para movimento renal;
- 01 Jogo de colchonetes injetados em PU;
- 01 Controle remoto;
- 01 Conjunto de baterias;
- 01 Cabo de energia com aproximadamente 4m de comprimento, padrão ABNT;





IMAGEM ILUSTRATIVA DA MESA CIRÚRGICA MODELO MEC/S-140L COM OS ITENS DE SÉRIE QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO

ATENÇÃO! Para este modelo nominal de mesa cirúrgica, com a capacidade para pacientes de até 250 kg, é proibida a utilização de outros acessórios além dos citados a seguir, risco de acidente grave.

CONFIGURAÇÃO BÁSICA + OPCIONAL

A forma padronizada da mesa cirúrgica citado anteriormente pode ser acrescida das seguintes opções:

Acessórios e Materiais (Opcionais)

Apoio braço longo; suporte de crânio mayfield ; suporte ferradura; kit proctologia; suporte e bandeja instrumental; carro de acessórios; suporte de soro; jogo de colchonetes em viscoelástico; suporte de joelho; tripartido de ombro; suporte oftalmo; munhequeiras; cinto bariátrico; kit Buck raio X, kit coluna; Kit ginecologia com gaveta; kit urologia; kit ortopédico; kit obeso; prolongador do tampo. Gel posicionador de paciente. Extensor pélvico com recorte gineco; pega mão; posicionador decúbito lateral; fixador joelho minisco;



COLCHONETES EM PU INJETADO

Espuma 100% PU, densidade padrão D-55-60, fabricamos em outras densidades para superobesos, possui camada de 1cm de espuma olefínica na parte inferior para proporcionar estrutura dimensional à almofada, alturas variáveis de 3,5cm à 12cm



COLCHONETES EM VISCOELÁSTICO

Espuma Viscoelástica com capa de laminado flexível vinílico de alta resistência mecânica com verniz protetor acrílico, possui fungicida de baixa toxidade e retardante de chama, ilhós com tela protetora para dificultar a entrada de líquido, soldas resistentes às aplicações, não possui costuras, a desinfecção pode ser feita com álcool 70% ou detergente neutro.



- Faixa de silicone são coladas na parte inferior das almofadas para melhor fixação na mesa cirúrgica.

FIXADORES RADIAIS EM AÇO INOX PARA A FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS



QUADRADO INTERNO
25,4 x 6,35mm (1" x ¼")



REDONDO INTERNO
Ø 12,70mm (1/2")



REDONDO INTERNO
Ø15,88mm (5/8")

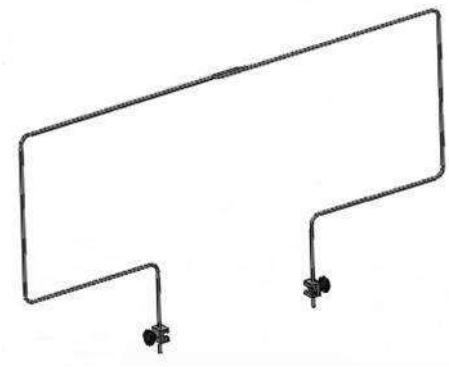
ARCO DE NARCOSE EM AÇO INOX



ARCO DE NARCOSE EM "L"
Peso: 800 gr.



ARCO DE NARCOSE EM "U"
Peso: 1.100 gr.



ARCO DE NARCOSE EXTENSO E AJUSTÁVI
Peso: 1.900 gr.



SUPORTE DE SORO

Acessório utilizado para pendurar bolsas de soro enquanto está sendo aplicado no paciente.
Estrutura do conjunto em aço inox 304, com manípulo para regulagem de altura.
Dimensões: 350 x 1115 x 70mm
Peso: 330 gr.
Capacidade: 6 kg.



CONJUNTO DE OMBREIRAS

Acessório formado por 2 conjuntos que auxiliam na segurança e no posicionamento do paciente.
Estrutura em aço inox 304 com revestimento em PU, com manípulos para regulagem nos 3 eixos.
Dimensões: 320 x 220 x 94mm
Peso: 2 x 1,5 kg



CONJUNTO DE QUADRILHEIRAS

Acessório formado por 2 conjuntos que auxiliam na segurança e no posicionamento do paciente nas laterais.
Estrutura em aço inox 304 com revestimento em PU, com manípulos para regulagem nos 3 eixos.
Dimensões: 320 x 220 x 94mm
Peso: 2 x 1,5 kg



CABECEIRA ESTREITA

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento da cabeça do paciente.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 326 x 370 x 155mm
Peso: 5,9 kg



CABECEIRA LARGA (largura do tampo)

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento da cabeça do paciente. Indicada para procedimentos que necessitem a inversão do tampo.
Estrutura em aço inos 304 com tampo radiotransparente.
Dimensões: 520 x 360 x 135mm
Peso: 6,3 kg



CABECEIRA DUPLO ESTÁGIO

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento da cabeça do paciente. Indicada para procedimentos onde o paciente necessite qu cabeça fique em um plano superior ao do corpo.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radiotransparente.
Dimensões: 330 x 360 x 166mm
Peso: 6,2 kg



CABECEIRA LARGA DUPLO ESTÁGIO

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento da cabeça do paciente. Indicada para procedimentos que necessitem a inversão do tampo e que o paciente fique com a cabeça em um plano superior ao do corpo.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 520 x 360 x 166mm
Peso: 7,6 kg



PERNEIRA INTEIRIÇA

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento das pernas do paciente com haste para acionamento pneumático para regulagem angular.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 559 x 651 x 139mm
Peso: 14,5 kg



CONJUNTO DE PERNEIRA BIPARTIDA

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento das pernas do paciente com manípulo para acionamento pneumático da regulagem angular. Indicado para uso na ginecologia.
Estrutura em aço inox 304 com tampos radio-transparente.
Dimensões: 230 x 687 x 236mm
Peso: 2 x 8,4 kg



CONJUNTO DE PORTA COXA

Acessório formado por 2 conjuntos que auxiliam no posicionamento das pernas do paciente na posição desejada para a aplicação com manípulos para múltiplas regulagens.
Estrutura em aço inox 304 com apoiadores com alma de aço revestidos com PU injetado.
Opções para adulto, obeso e infantil.
Dimensões: 293 x 218 x 707mm
Peso: 2 x 3,6 kg



CONJUNTO DE PORTA COXA INFANTIL

Dimensões: 293 x 200 x 707
Peso: 2 x 2,8 kg



CONJUNTO DE APOIO DE BRAÇO

Acessório composto com 2 conjuntos que auxiliam no posicionamento e fixação dos braços para segurança do paciente no procedimento.
Manipulo para regulagem de angulação e altura.
Estrutura em aço inox 304 com apoiadores revestidos com PU injetado.
Dimensões: 490 x 165 x 180mm
Peso: 2 x 3 kg



SUPORTE CIRURGIA DE BRAÇO E MÃO

Acessório que auxilia no posicionamento e fixação do braço e mão do paciente no procedimento. Manípulos para regulagem de altura e fixação na mesa.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 375 x 863 x 930mm
Peso: 5,7 kg



CJ GINECOLOGIA / OBSTETRICIA / UROLOGIA / RTU

Acessório que auxilia nos procedimentos que necessitam de bandeja coletora de resíduos.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 547 x 413 x 132mm
Peso: 8,9 kg



SUPORTE ADAPTADOR DE ACESSÓRIOS

Acessório em aço inox com engates rápido para adaptação de cabeceira estreita e duplo estágio, suporte de crânio, tampo para cirurgia infantil e demais acessório.
Dimensões: 520 x 84 x 65mm
Peso: 2,3 kg



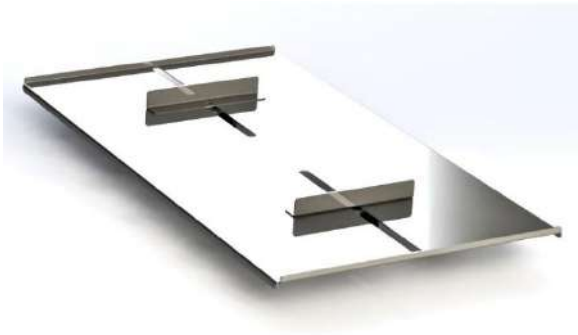
KIT OBESO

Acessório composto de 4 conjuntos de extensores laterais que auxiliam no conforto e posicionamento do paciente para procedimentos em cirurgia bariátrica.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 495 x 124 x 77mm
Peso: 4 x 3,7 kg



MONTAGEM KIT OBESO

Acessórios montados nas laterais do dorso e do fixo para acomodar



KIT BUCK RAIO-X

Acessório suporte com regulagem para buck's de diversos tamanhos que auxilia na geração de imagens por raio-x.
Estrutura em aço inox 304 com manípulos de regulagem.
Dimensões: 405 x 234 x 41mm
Peso: 860 gr.



MONTAGEM KIT BUCK NA MESA

Acessório posicionado em trilhos sob o tampo do dorso da mesa.



KIT TRIPARTIDO DO OMBRO

Acessório que auxilia no posicionamento e fixação do paciente para procedimentos na região dos ombros e cabeça. Manípulos para regulagem e montagem do kit na configuração desejada.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radiotransparente.
Dimensões: 558 x 742 x 337mm
Peso: 15,8 kg



MONTAGEM E CONFIGURAÇÕES KIT TRIPARTIDO

Laterais podem ser removidas parcialmente dando acesso a área desejada.



SUPORTE DE CRÂNIO

Acessório que auxilia no posicionamento e fixação da cabeça do paciente para procedimentos neurológicos.
Multiplas regulagens para melhor estabilidade e precisão no procedimento.
Estrutura em aço inox 304.
Dimensões: 406 x 500 x 455mm
Peso: 7,8 kg



KIT APOIO OFTALMO

Acessório que auxilia no conforto e posicionamento da cabeça do paciente e também apoio para maior precisão do profissional no procedimento. Com manípulos para regulagem de ângulo e altura de apoio.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radiotransparente.
Dimensões: 469 x 300 x 439mm
Peso: 7,4 kg



KIT PROCTOLOGIA

Conjunto de acessórios para uso em procedimentos proctológicos e de coluna lombar, que auxiliam no conforto e posicionamento do paciente e melhor exposição da área dirigida.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radiotransparente e suportes de apoio em PU injetado.
Dimensional: 660 x 407 x 350mm
Peso: 14,5 kg



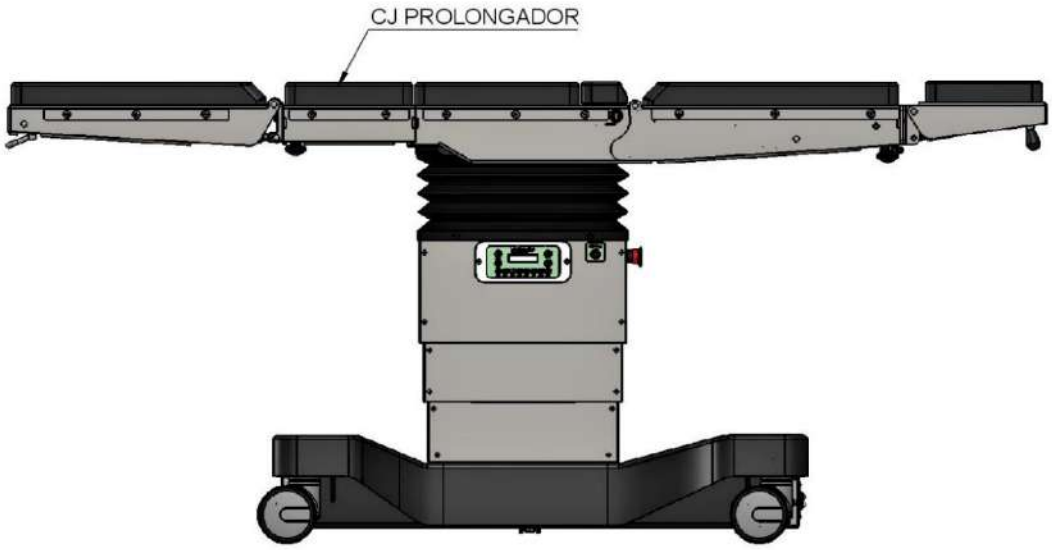
CONJUNTO APOIO DECUBITO LATERAL

Acessório formado por 2 conjuntos que auxiliam no posicionamento e segurança do paciente, evitando movimentação e até mesmo quedas, quando angulação lateral da mesa. Manipulos para fixação e regulagem de altura e pressão no posicionamento.
Estrutura em aço inox com posicionadores em PU injetado.
Dimensão: 372 x 421 x 80mm
Peso: 2 x 3,1 kg



CONJUNTO PROLONGADOR

Acessório que auxilia no posicionamento do paciente, expandindo a área radio-transparente para geração de imagem. Manípulos de engate rápido o acoplam na mesa.
Estrutura em aço inox 304 com tampo radio-transparente.
Dimensões: 547,5 x 337,5 x 155mm
Peso: 7,3 kg





ATENÇÃO! Para a aplicação do Conjunto Prolongador, respeitar a capacidade de 250 kg para movimentação e 200 kg para deslocamento longitudinal.



KIT EXTENSOR ORTOPÉDICO

Conjunto de acessórios que auxiliam no posicionamento e tracionamento dos membros inferiores e superiores do paciente nos procedimentos de ortopedia e traumatologia.
Estrutura em aço inox 304 com apoiadores em PU injetado.
Dimensões ajustáveis
Peso: 33 kg

APOIO JOELHO



APOIO TRAÇÃO DA MÃO



APOIO GESSO



APOIO TRAÇÃO DO BRAÇO



APOIO DO SACRO





CARRO PORTA ACESSÓRIOS

Acessório que auxilia na organização, armazenamento e transporte dos demais acessórios da mesa cirúrgica.
Estrutura em aço inox com manípulos para fixação de componentes e rodízios giratórios com trava.
Dimensões: 910 x 430 x 1670mm
Peso: 29 kg



POSICIONADORES EM GEL / VISCOELASTICO

Acessórios que auxiliam no conforto e posicionamento do paciente em vários procedimentos. Coxins em gel polímero atóxico revestido com filme de poliuretano de alta resistência.
Confortáveis,

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES CORRETIVA / PREVENTIVA

CONSERVAÇÃO:

Para uma melhor conservação do equipamento, mantenha-o limpo, desinfetado e acondicionado.
O cliente deve manter um registro de todos os procedimentos de manutenção realizados na mesa.

PROCEDIMENTO DE FINALIZAÇÃO:

Após a finalização do procedimento e remoção do paciente, o operador deve acionar a tecla "zero".
Após o mesa chegar na posição inicial (posição horizontal, com tampo reto e centralizado na base, com coluna na sua posição mais baixa)., o operador deve desligar a mesa e realizar assepsia completa do equipamento.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Os procedimentos de Manutenções Preventivas devem ser realizados regularmente nos intervalos indicados e feitos por técnico devidamente treinado. Use o Cronograma de Manutenção Preventiva descrito abaixo como um guia para manutenção adicional da Mesa Cirúrgica. O objetivo desta preventiva é verificar o funcionamento geral do equipamento, sistema elétrico, rodízios, integridade do tampo, movimentos, reaperto de parafusos, condições dos colchonetes, limpeza, lubrificação, desgaste das suas articulações, mancais e colunas, etc.

A Manutenção Preventiva poderá ser realizada pela de Assistência Técnica Autorizada da MEDIFARR, para atender seus clientes de forma rápida e eficaz a MEDIFARR possui uma ampla rede de Representantes Exclusivos e Assistências Técnicas Autorizadas em todos os estados Brasileiros e no Distrito Federal, a relação completa destes profissionais pode ser vista no site: : www.novamec.ind.br ou diretamente com a fábrica pelo e-mail: comercial@novamec.ind.br ou Fone: (54) 99169-2463.



ATENÇÃO:
A manutenção preventiva não é coberta pela garantia.
Nunca permita que pessoas desqualificadas prestem o serviço de assistência técnica na mesa cirúrgica.
A falha em não realizar as inspeções periódicas da mesa, pode resultar em ferimento sério ou dano ao equipamento.

VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS:

INTEGRIDADE DO SISTEMA ELÉTRICO:

1 - CABOS E TERMINAIS DOS CONTROLES E DA MESA: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Verificar os cabos dos controles, caixa de comando, baterias, fonte chaveada, painel da base, sensores, motores e chicote elétrico da mesa buscando identificar possíveis cortes, esmagamentos, quebras ou outras avarias. Verificar os conectores da caixa de comando, controles, painel da base, baterias, fonte chaveada e motores estão apertados.
Inspecionar se o interruptor AC e o conector de energia AC estão danificados.
Inspecionar se o botão de emergência está danificado.
Caso seja identificada uma destas ocorrências, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção preventiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

2 - CONTROLES E MOVIMENTOS: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Verificar constantemente através dos controles remotos cada movimento da mesa em toda sua extensão, direções e sentidos, observe também todas as teclas dos controles buscando identificar possíveis avarias. Caso seja identificada alguma dificuldade ou anormalidade no funcionamento destes movimentos ou teclas, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo ou substituição dos controles avariados, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

3 - VERIFICAÇÃO DAS BATERIAS: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Executar o teste sugerido abaixo nas baterias no mínimo a cada 3 (três) meses:

Considerando que a mesa esteja conectada à rede elétrica no mínimo por 12 (Doze) horas.

1 - Desligue a mesa cirúrgica posicionando a chave Liga-Desliga na a posição Desliga.

2 - Desconecte a mesa da rede elétrica e ligar a chave Liga-Desliga.

3 - Faça através dos controles remotos alguns movimentos em sua totalidade, sugerimos elevar e baixar completamente o tampo da mesa por ser um movimento de maior curso, execute este movimento a cada dez minutos ao longo de duas horas no mínimo.

Se os movimentos citados forem executados sem alterações, as baterias estão em boas condições de uso. Caso seja identificada alguma dificuldade ou anormalidade no funcionamento destes movimentos, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo, ou substituição das baterias, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

INTEGRIDADE MECÂNICA:

1 - PARTES REMOVÍVEIS: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Verifique constantemente o encaixe e desencaixe de cada parte removível ou acessório da mesa cirúrgica buscando identificar possíveis travamentos, empenamentos, afrouxamentos, quebras ou outras avarias. Caso seja identificada alguma dificuldade ou anormalidade no funcionamento destes encaixes, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo ou substituição, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

2 - MOVIMENTOS: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Verifique constantemente cada movimento elétrico ou mecânico da mesa em toda sua extensão e observe a velocidade, deslocamentos bruscos, movimentos involuntários, ruídos e anormalidades nos movimentos buscando identificar possíveis avarias. Caso seja identificada alguma dificuldade ou anormalidade no funcionamento destes movimentos ou teclas, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

3 - LUBRIFICAÇÕES: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Executar a verificação e lubrificação sugerida abaixo no mínimo a cada 1 (um) mês:

Considerando que a mesa esteja limpa e fora de uso.

1 - Desligue a mesa cirúrgica posicionando a chave Liga-Desliga na a posição Desliga.

2 - Desconecte a mesa da rede elétrica.

3 – Lubrifique as articulações do movimento do dorso com óleo fino utilizado em máquinas.

4 – Limpe e se necessário lubrifique as guias lineares responsáveis pelo movimento longitudinal.

5 – Nas mesas configuradas com colunas guiadas por 4 (quatro) hastes, lubrificar cada haste com óleo de alta viscosidade.

Se os movimentos citados forem executados sem alterações, a mesa se encontra em boas condições de uso. Caso seja identificado algum ruído ou funcionamento alterado em algum destes movimentos, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

INTEGRIDADE DE PARTES E ACESSÓRIOS:

1 - COLCHONETES: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Os colchonetes devem ser periodicamente inspecionados, verifique em toda sua extensão e nos dois lados dos colchonetes se possuem cortes, rasgos, manchas e/ou outros danos. Se for identificada alguma anormalidade indesejável ou inesperada, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser

encaminhado imediatamente para reparo ou substituição, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

2 - ACESSÓRIOS: **(Frequência Mínima – 1 vez por ano)**

Observe constantemente o encaixe e desencaixe, dificuldade de acionamento, empenamentos, afrouxamentos, quebras, rasgos nos PUs ou outras avarias nos acessórios que acompanharam a mesa cirúrgica, assim como o carrinho para guardar os acessórios fabricado pela MEDIFARR. Caso seja identificada alguma dificuldade ou anormalidade no funcionamento destes acessórios, favor solicitar a assistência para o equipamento que deve ser encaminhado imediatamente para reparo, ou substituição, a solicitação pode ser feita conforme informado no item (manutenção corretiva) deste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço.

PROCEDIMENTOS ADICIONAIS:

A limpeza e desinfecção deverá ser feita por pessoa devida treinada seguindo as normas descritas no Manual de Higiene e Limpeza Hospitalar da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar adotadas por este hospital sugerimos apenas alguns cuidados.

LIMPEZA: **(Frequência Mínima – A cada uso)**

Nas partes metálicas proceder à limpeza com álcool.
Nas partes dos colchonetes, proceder à limpeza com água e sabão.
Não utilizar outros produtos químicos na limpeza para evitar riscos de corrosão ou manchas no inox.
Após a limpeza deve-se fazer a desinfecção do equipamento. A limpeza do controle remoto deve feita com álcool etílico.

DESINFECÇÃO: **(Frequência Mínima – A cada uso)**

Considerando que a mesa foi limpa conforme é feita habitualmente (assepsia), acrescida de um germicida ou produto desinfetante de largo espectro.
Aconselhamos o uso de desinfetantes à base de álcool que podem ser adquiridos com as mais diversas concentrações.

DESINFETANTES QUE PODEM SER UTILIZADOS SEM O RISCO DE DANIFICAR A MESA:

Produto	-	Diluição Máxima (não ultrapassar)
Etiltexanal	-	10mg / 100g de desinfetante
Solução de formaldeído	-	10mg / 100g de desinfetante
Dialdeído glutárico a 25%	-	75mg / 100g de desinfetante
Glioxal	-	165mg/ 100g de desinfetante
Propanol	-	35g / 100g de desinfetante
Etanol a 96%	-	40g / 100g de desinfetante



ATENÇÃO:
Não utilize nenhum produto oxidante com base derivativa de cloro tal como alvejante ou derivados oxigênicos tais como ácido peracético.

MANUTENÇÃO CORRETIVA:

Se ocorrer algum dano em uma ou mais, partes do equipamento, reserve-o e identifique que o mesmo precisa de "manutenção", para evitar o uso indevido, e comunique o setor de engenharia clínica do hospital ou diretamente a Assistência Técnica autorizada MEDIFARR.
Para atender seus clientes de forma rápida e eficaz a MEDIFARR possui uma ampla rede de Representantes Exclusivos e Assistências Técnicas Autorizadas em todos os estados Brasileiros e no Distrito Federal, a relação completa destes profissionais pode ser vista no site Site: www.novamec.ind.br ou diretamente com a fábrica pelo e-mail: E-mail: comercial@novamec.ind.br ou Fone: (54) 99169-2463.
Caso seja necessário o envio do equipamento para Assistência Técnica Autorizada da Fábrica, encaminhe o equipamento com cópia da Nota Fiscal e a descrição do defeito apresentado, para o seguinte endereço:

Medifarr Produtos Para a Saude Ltda.
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Rua Evaristo De Antoni, 1150 – Bairro São José
Caxias do Sul – RS – BRASIL CEP: 95041-000

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

- A instalação e/ou operação dos equipamentos, devem atender às orientações da MEDIFARR constantes neste manual de uso, quaisquer alterações no manuseio diferente ao indicado neste manual invalidam as cláusulas de Garantia deste termo;

- A garantia, sem qualquer ônus ao cliente, é limitada à substituição e/ou conserto de eventuais peças defeituosas ou à correção de qualquer defeito de produção, mediante constatação do nosso Departamento de Assistência Técnica;

- A substituição e/ou conserto referido no item anterior não se aplica em caso de imperícia ou negligência na utilização do equipamento, ou ainda que tenham sido reparadas e/ou modificadas por pessoas que não façam parte de nossa rede de assistência técnica autorizada;

- Em nenhuma hipótese, caso ocorra a necessidade de substituição de qualquer componente coberto por este termo, o período de garantia original será dilatado;

- O reparo e/ou substituição de peças será realizado por técnico da MEDIFARR (Assistência Técnica Autorizada), ou credenciado pela mesma;

- Quando constatado que o reparo do equipamento se faça necessário somente nas instalações da fábrica ou em
 Assistências Técnicas autorizadas, o frete do transporte (ida e volta) correrá por conta do adquirente usuário;

- O prazo da garantia pode ser de no mínimo 12 (doze) meses ao máximo de 60 (sessenta) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal de venda, o prazo de garantia se definirá de acordo com a negociação, em casos em que o prazo de garantia não for discutido ficará definido o prazo mínimo de 12 (doze) meses.

- A responsabilidade da MEDIFARR é limitada à substituição e/ou reparo dos componentes, excetuando-se da garantia eventuais prejuízos por lucros cessantes ou pela indenização de quaisquer outros danos indiretos ou imediatos;

- A garantia só é válida juntamente com a Nota Fiscal.

Assumimos a responsabilidade técnica e legal pelo produto e declaramos que todas as informações prestadas referente a família de produtos mesa cirúrgica modelo MEC/S – 140L contidas neste Manual de Instruções de Uso e Técnico de Serviço são verdadeiras.

Caxias do Sul, 05 de maio de 2025.

_____	_____
Responsável Técnico	**Representante Legal**
Eng. Daniel Alves de Andrade	João Alfredo de Oliveira
CREA/RS – 127811	Medifarr Produtos Para a Saude Ltda.

MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

AO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
EDITAL Nº 57/2025

COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 01

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.540.203/0001-10, sediada na rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/ RS - CEP 95.041-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr Henrique Klein Neto, inscrito no CPF nº 003.548.599-00, vem, respeitosamente, apresentar COMPROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA para o ITEM 01.

ITEM 01	**Descritivo Técnico**	**Página do Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA que comprova o atendimento do requisito.**
	Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos.	**PÁGINA 05.**
Características técnicas mínimas:		
	Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior.	**PÁGINA 09.**
	Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.	**PÁGINA 09.**

	Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.	**PÁGINA 09.**
	Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso,assento, renal e perneira retráteis).	**PÁGINA 09.**
	Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios.	**PÁGINA 09.**
	Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero.	**PÁGINA 37.**
	Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso.	**PÁGINA 13.**
	Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.	**PÁGINA 09.**
	Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado.	**PÁGINA 09.**

	Acessórios mínimos que acompanham o equipamento:	
	01 arco de narcose;	**PÁGINAS 37 E 38.**
	01 suporte para renal;	**PÁGINAS 37 E 38.**
	01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico.	**PÁGINAS 37 E 38.**
	Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	**PÁGINA 12.**
	Registro no Ministério da Saúde	**PÁGINA 05.**
	Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2- 46.	**PÁGINA 08.**

Nestes termos,
Pede deferimento.

Caxias do Sul/ RS, 29 de Agosto de 2025.

Henrique Klein Neto
Representante Legal/ Procurador
CPF:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1
OMD 0001

Certificado Nº:
Certificate No.

NCC 24.11177 Revisão/*revision* nº.: 00

Data de emissão: 23/12/2024
Date of issue

Data da validade: 23/12/2027
Expiration date

A NCC Certificações do Brasil Ltda. certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização
NCC Certificações do Brasil Ltda. certifies that the Quality Management System of the organization

Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.

Está em conformidade com os requisitos da Norma
has been found to conform to the Quality Management System Standard

ABNT NBR ISO 13485:2016

Escopo: ***Desenvolvimento, fabricação e comercialização de mesas cirúrgicas e seus acessórios***
Scope: Development, manufacture and marketing of surgical tables and their accessories

Itens não aplicáveis:
- 7.5.5 - Requisitos particulares para produtos para saúde estéreis
- 7.5.7 - Requisitos particulares para validação de processos de esterilização e sistemas de barreira estéreis
- 7.5.10 - Propriedade do Cliente
- 7.5.9.2 - Requisitos particulares para Saúde implantáveis

Not applicable items:
- 7.5.5 - Particular requirements for sterile medical devices
- 7.5.7 - Particular requirements for validation of sterilization processes and sterile barrier systems
- 7.5.10 - Customer Property
- 7.5.9.2 - Particular requirements for implantable medical devices

Exclusões: N/A
Exclusions: N/A

Dados da Organização
Data of the Organization

Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.
Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José/RS - Brasil
CNPJ: 07.540.203/0001-10, CEP: 95041-000

Assinado de forma digital por WILSON MONTEIRO BONATO JUNIOR:04261009803
NCC Group a Bureau Veritas Company

Wilson Bonato
Gerente técnico
Technical manager

Histórico da Certificação

Revisão	Certificado	Data de Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 24.11177	23/12/2024	92192/24.1	Emissão inicial

Certificado/Certificate

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

Revisão *Revision*	03	**Data de Emissão** *Issue date*	11/10/2023	**Validade** *Expiration date*	Indeterminada *Indetermined*

Solicitante *Applicant*
Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.
Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS
CEP: 95041-000, CNPJ: 07.540.203/0001-10
Brasil

Produto *Product*
Mesa cirúrgica elétrica

Modelo(s) *Model(s)*
MEC/S - 140L BR, MEC/S - 140L, MED 400, MED 450, MED 450 BR, MED 360 e MED 360 BR

Modelo de certificação: Modelo 5
Certification Model

Certificado emitido conforme os requisitos da Portaria Inmetro nº 384, de 18 de dezembro de 2020 (consolidada) para equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.
Certificate issued in accordance with the requirements of Inmetro's Ordinance no. 384 of December 18, 2020 (consolidated) for equipment under Sanitary Surveillance system.

Murilo Sabino
Coordenador Técnico
Technical Coordinator

Acesse o site oficial do INMETRO para verificar a autenticidade do certificado através do QR Code:
Access the official INMETRO website to verify the authenticity of the certificate by scanning the QR Code:

Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado sob o n.º 0034 pela CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited under No. 0034 by CGCRE

ABNT NBR ISO/IEC 17065
OCP 0034

Acreditação CGCRE n° 0034 (16/10/2003)

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 7

FNCC_735 Rev.09

NCC a Bureau Veritas Company

Certificado/Certificate

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 2 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 2 through 7

Fabricante Legal / *Legal Manufacturer*	**Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.**	Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS CEP: 95041-000, CNPJ: 07.540.203/0001-10 Brasil
Fabricante contratado / *Contract Manufacturer*	**N/A**	N/A
Fabricante / *Manufacturer*	**Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.**	Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS CEP: 95041-000, CNPJ: 07.540.203/0001-10 Brasil

Normas*
Standards

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020 + Emenda 2:2022
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 + Emenda 2:2022
ABNT NBR IEC 60601-2-46:2020

*Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima. */ This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.*

Relatório(s) de ensaio e Avaliação:
Test and Assessment Reports:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Nº do relatório *Report nº*	**Normas** *Standards*	**Laboratório** *Laboratory*	**Data de emissão** *Emission date*
IBEC 222046	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016	IBEC	29/09/2022
IBEC 240012	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016	IBEC	17/04/2024
IBEC 222045	ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 + ABNT NBR IEC 60601-2-46:2020 (cláusulas 201.17 e 202)	IBEC	06/09/2022
IBEC 222046	ABNT NBR IEC 60601-2-46:2020	IBEC	29/09/2022
IBEC 240012	ABNT NBR IEC 60601-2-46:2020	IBEC	17/04/2024
REL.OS.28-2025-R1	ABNT NBR IEC 60601-2-46:2020 (cláusula 203)	SUPERA	13/04/2025

Certificado/Certificate

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 3 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 3 through 7

Registro de avaliação da conformidade técnica
Technical conformity assessment register

Apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação */ assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions.*

Processo *Process*	**Cód. Atividade sistema NCC** *Activity code of NCC's system*	**Data do aceite da proposta inicial** *Acceptance date of the proposal*	**Data da auditoria inicial** *Audit date (inicial certification process)*
81044/23.2	Fluig 124503	06/06/2023	05 e 06/10/2023

** Informações sobre as manutenções estarão presentes nos atestados ("Confirmação da Manutenção") de cada um dos acompanhamentos.

Produto */ Product:*

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:
Mesas projetadas para a maioria dos procedimentos cirúrgicos e são destinadas a hospitais, clínicas, prontos atendimentos e consultórios.

Características técnicas do Produto ou Família de Produto:
Technical characteristics of the Product or Product Family:

Marca *Brand*	**Modelo(s)** *Model(s)*	**Descrição Técnica (características originais do produto)** *Technical Description (original characteristics of the product)*	**Código de Barras** *Bar Code*
NOVAMEC	MEC/S - 140L BR, MEC/S - 140L, MED 400, MED 450, MED 450 BR, MED 360 e MED 360 BR	Tensão: 100-240 VAC Frequência: 50/60 Hz Potência/Corrente: 2,5 A (corrente nominal) Capacidade máxima de carga: MED 400: 400 kg de capacidade estática, 360 kg para realizar movimentação da mesa e 250 kg para deslocamento longitudinal. MEC/S - 140L e MEC/S - 140L BR: 250 Kg MED 450 e MED 450 BR: 450 kg de capacidade estática, 360 kg para realizar a movimentação total da mesa. MED 360 e MED 360 BR: 360 kg de capacidade estática, 300 kg para realizar a movimentação total da mesa	N/A

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 4 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 4 through 7

Outras informações */ Other information:*

Tipo de proteção contrachoque elétrico: Classe I e energizado internamente

Grau de proteção contrachoque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX4

Modo de operação: Operação não continua (On 2 min, Off 18 min)

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: N/A

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto / *List of accessories and parts tested together with the product*

- 01 Conjunto de cabeceira removível (Estreita ou Larga).
- 01 Adaptador de encaixe para cabeceira estreita no dorso em aço Inox AISI 304.
- 01 Conjunto de perneira removível (inteiriça ou bipartida).
- 01 Par de porta coxas revestidos em PU com suportes fixadores radiais em aço inox.
- 01 Par de suportes de ombros (ombreiras) revestidas em PU com suportes fixadores radiais em aço inox.
- 01 Par de suportes de quadrilheira revestidas em PU com suportes fixadores radiais em aço inox.
- 01 Par de suportes de braços revestidos em PU com suportes fixadores radiais em aço inox.
- 01 Arco de narcose em formato "U" ou "L" em aço inox com suporte(s) fixador(es) radial(s) em aço inox.
- 01 Manivela em aço inox AISI 304, para movimento renal.
- 01 Jogo de colchonetes injetados em PU (aprovado nos ensaios de biocompatibilidade de Avaliação do Potencial de Citotoxicidade in vitro (relatórios: 1707415CT e 1707419CT), Sensibilização Cutânea Ensaio do Linfonodo Local (LLNA) (relatórios: RL1707416LLNA e RL1707420LLNA) e Irritação Cutânea (relatórios: 1707417IC e 1707421IC).
- 01 Controle remoto.
- 01 Conjunto de baterias.
- 01 Cabo de energia com aproximadamente 4m de comprimento, padrão ABNT

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 5 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 5 through 7

Outros Acessórios / *Other Accessories*

- Conjunto de ginecologia / obstetrícia / urologia / Proctologia / RTU.
- Adaptador de acessórios em aço inox com engate rápido.
- Conjunto buck Raio-X (bandeja porta cassete)
- Conjunto ortopédico com tração dos membros inferiores e superiores.
- Suporte de crânio.
- Tripartido de ombro.
- Fixador decúbito lateral.
- Fixador joelho menisco.
- Conjunto prolongador do tampo radio transparente.
- Kit obeso
- Correias de fixação
- Pega mão
- Munhequeira
- Extensor do tampo
- Conjunto suporte de braço longo com apoio ao chão
- Suporte de soro
- Suporte de joelho
- Porta chassi
- Suporte ilíaco
- Suporte renal
- Bota pneumática
- Bandeja
- Suporte tipo fechadura
- Barras estabilizadoras
- Manivela para execução dos movimentos
- Suporte oftalmológico
- Géis posicionadores
- Carro de acessórios
- Colchonete em visco elástico

Certificado/Certificate

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 6 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 6 through 7

Documentação Descritiva do Equipamento (Confidencial):
Technical characteristics of the Product or Product Family (Confidential):

Identificação do documento *Document identification*	**Documento** *Document*	**Revisão** *Review*
Manual	Manual do usuário - MEC/S - 140L e MEC/S - 140L BR	4
Manual	Manual do usuário - MED 400	5
Manual	Manual do usuário - MED 450, MED 450 BR, MED 360, MED 360 BR	1
RHP MEC/S - 140L	Projeto do produto avaliado - MEC/S - 140L	05/2020
RHP 140L BR	Projeto do produto avaliado - 140L BR	06/2020
RHP MED 400	Projeto do produto avaliado - MED 400	02/2020
RQ-POP-04.01	Projeto do produto avaliado - MED 450, MED 450 BR, MED 360, MED 360 BR	01/2023

Histórico da Revisão:
Revision History:

Revisão *Revision*	**Certificado** *Certificate*	**Data da Revisão** *Reviewing date*	**Processo** *Process*	**Descrição** *Description*
00	NCC 23.10281	11/10/2023	81044/23.2	Emissão inicial
01	NCC 23.10281	10/01/2024	81044/23.2.Rev1	Inclusão de acessórios e atualização dos manuais.
02	NCC 23.10281	02/07/2024	81044/23.2.Rev2	Correção da cidade no endereço do fabricante/solicitante, inclusão dos modelos MED 450, MED 450 BR, MED 360 e MED 360 BR e de novos relatórios de ensaio.
03	NCC 23.10281	06/06/2025	81044/23.2.M1.Rev3	Inclusão de relatório de ensaio e atualização dos manuais.

Certificado/Certificate

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE

Certificado / *Certificate* **NCC 23.10281**

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 7 a 7
Certificate valid only accompanied of pages 7 through 7

Condições da Certificação:
Certification Conditions:

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 384, de 18 de dezembro de 2020. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 384 of December 18, 2020. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.540.203/0001-10
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF/ DF
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
EDITAL Nº: 57/2025
COTAÇÃO Nº: 1315253
Processo SEI Nº: 04016-00004714/2024-54

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CBPF

A empresa MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.203/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Henrique Klein Neto, portador da carteira de identidade nº e CPF n° , **DECLARA** que o equipamento ofertado é isento de Certificado de Boas Práticas, por se tratar de um equipamento de Classificação de Risco I, ou seja de Baixo Risco, que a ANVISA não emite certificado para tal, conforme RDC em anexo.

Caxias do Sul/ RS, 28 de Agosto de 2025.

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF:
RG:

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6° Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8° Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC N° 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1° e 3° do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1° Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2° Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3° Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4° Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

CNPJ
07.540.203/0001-10

Nome Fantasia
MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R EVARISTO DE ANTONI 1150 - são jose CEP: 95.041-000

Cidade/UF
CAXIAS DO SUL/RS

Responsável Técnico
ANTONIO PAULO NODARI

Responsável Legal
ROSELI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.09187-1 (PWY6M179H211)

Data da Autorização
29/04/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.668803/2012-26

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.540.203/0001-10	**Autorização de Funcionamento da Empresa**	8.09.187-1
Nome do Dispositivo Médico	mesa cirúrgica elétrica novamec		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Mesa Cirurgica		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80918710002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	25351.324830/2020-22		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07.540.203/0001-10 - Endereço: R EVARISTO DE ANTONI 1150 são jose 95041000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/11/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MEDIFARR MANUAL DO OPERADOR MECS 140L-Rev4.pdf	0787022/25-0 - 11/06/2025 - 12:07
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MEDIFARR MANUAL DO OPERADOR MED 400 -Rev5.pdf	0787022/25-0 - 11/06/2025 - 12:07
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL MED450 Rev1 .pdf	0787022/25-0 - 11/06/2025 - 12:07

Modelo Produto Médico
MEC/S 140L (Mesa cirurgica para pequena, média e alta complexidade, cirurgia ortopédica, neurológica, obstétrica, urologia)
MED 360 (Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades)
MED 450 (Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades)

mec/s 140l br (mesa cirúrgica para pequena, média e alta complexidade, cirurgia ortopédica, neurológica, obstétrica, urologia)
MED 450 BR (Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades)
MED 360 BR (Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades)
MED 400 (Mesa Cirúrgica Geral para Pequena, Média e Alta Cirurgia e Especialidades)

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 383313

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 60 da Lei Complementar 377/2010 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

89473

NOME/ RAZÃO SOCIAL

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA EVARISTO DE ANTONI, 1150, BAIRRO: SAO JOSE

ATIVIDADE(S)

INDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocrorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

23/09/2020

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse http://caxias.rs.gov.br/ e digite a chave: I0K1.FT37.F3RN.JTL3

Outlook

RE: DILIGÊNCIA - IGESDF - Edital 57/2025 Cotação: 1315253 - Aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica

De CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Data Seg, 15/12/2025 18:59
Para Medifarr Hospitalar <vendasmedifarr@gmail.com>
Cc Documentação ELROI <documentacao@elroimedical.com.br>; CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezados (as),
Confirmamos o recebimento da documentação e será encaminhado à área técnica competente para análise.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 Ramal 9128

De: Medifarr Hospitalar <vendasmedifarr@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 15 de dezembro de 2025 16:39
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: Documentação ELROI <documentacao@elroimedical.com.br>
Assunto: Re: DILIGÊNCIA - IGESDF - Edital 57/2025 Cotação: 1315253 - Aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica

Boa tarde, Prezados,

Pelo presente, a empresa MEDIFARR, vem, respeitosamente, apresentar seus esclarecimentos técnicos em atendimento à diligência aberta referente ao processo de aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica, conforme solicitado por essa respeitável Gerência.

Em atenção aos apontamentos realizados na análise técnica, informamos que estão sendo encaminhadas, em anexo, respostas detalhadas acompanhadas de vídeos comprobatórios, os quais demonstram, de forma objetiva, as características técnicas do equipamento ofertado, possibilitando a análise e confirmação das informações prestadas.

Dessa forma, entendemos que as informações e evidências ora apresentadas sanam integralmente as pendências apontadas, reafirmando o pleno atendimento da proposta aos requisitos técnicos previstos no instrumento convocatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Ficamos no aguardo da confirmação de recebimento de 04 anexos, sendo 02 documentos em PDF e dois vídeos em MP4.

Atenciosamente,

Em ter., 9 de dez. de 2025 às 10:53, CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br> escreveu:

> Prezados (as), devido a urgência na aquisição podemos aguardar, no máximo, até o dia 15/12 às 23h55.
> Ficamos no aguardo.
>
> Atenciosamente,
>
> IGESDF
> INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
>
> Rosemary Candida da Silva
> **Analista de Compras**
> **Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI**
> **Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB**
>
> emendas.propostas@igesdf.org.br
> ☎ (61) 3550-8900 Ramal 9128
>
> ---
>
> **De:** Medifarr Hospitalar <vendasmedifarr@gmail.com>
> **Enviado:** terça-feira, 9 de dezembro de 2025 09:36
> **Para:** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
> **Cc:** documentacao@elroimedical.com.br <documentacao@elroimedical.com.br>
> **Assunto:** Re: DILIGÊNCIA - IGESDF - Edital 57/2025 Cotação: 1315253 - Aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica
>
> Bom dia, Prezados,
>
> Pode nos confirmar qual o prazo de resposta às Diligências enviadas? Visto que estamos verificando com nossa equipe técnica as questões.

Gratos desde já, ficamos no aguardo do retorno.

Em seg., 8 de dez. de 2025 às 15:10, CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br> escreveu:

Prezados (as), informamos que foi aberta nova diligência técnica referente ao processo de aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica**.** Após análise técnica da documentação encaminhada, algumas informações não foram encontradas.
Seguem os questionamentos abaixo:

Durante a análise comparativa entre as especificações constantes do edital e as informações apresentadas pelo fornecedor, foram observados os seguintes pontos:
Pendência — (Diligência)
Dimensão dos rodízios
As fontes consultadas não informam a medida dos rodízios em polegadas, conforme exigência editalícia (mínimo de 3" e máximo de 5").
Comprimento do cabo espiralado do controle remoto
Não há indicação do comprimento do cabo espiralado do controle remoto (mínimo de 2 m). As fontes apenas confirmam a presença do controle, sem detalhamento dimensional.

Diante das omissões acima, esta Gerência conclui ser necessária a abertura de **DILIGÊNCIA** para esclarecimentos quanto ao efetivo atendimento da proposta aos requisitos técnicos estabelecidos no edital.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos e envio dessas informações.

Atenciosamente,

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB

emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 Ramal 9128

De: Medifarr Hospitalar <vendasmedifarr@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 3 de dezembro de 2025 16:53
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Cc: documentacao@elroimedical.com.br <documentacao@elroimedical.com.br>
Assunto: Re: IGESDF - Edital 57/2025 Cotação: 1315253 - Aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica - Atualização de documentos

Boa tarde, Prezados,

Conforme solicitado, a empresa MEDIFARR envia os documentos e Proposta atualizada para a continuidade do andamento e finalização dos trâmites.

Diante de qualquer dúvida, estamos à disposição.

Em qua., 3 de dez. de 2025 às 16:27, CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br> escreveu:

Prezados(as), ainda no aguardo do envio da proposta atualizada e dos documentos em anexo.

Atenciosamente,

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB

emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 Ramal 9128

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: sexta-feira, 28 de novembro de 2025 16:53
Para: vendasmedifarr@gmail.com <vendasmedifarr@gmail.com>
Cc: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Assunto: IGESDF - Edital 57/2025 Cotação: 1315253 - Aquisição de Mesa Elétrica Cirúrgica - Atualização de documentos

Prezados(as), solicitamos a atualização da proposta e dos documentos em anexo, para que possamos dar seguimento aos trâmites internos de solicitação de parecer técnico.

Atenciosamente,

Rosemary Candida da Silva
Analista de Compras
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB

emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 Ramal 9128

--
--

Atenciosamente,

Leandro Garcia
Setor de Documentação
Whatsapp: (48) 99919-8274 - 98838-7988



--
--

Atenciosamente,

Leandro Garcia
Setor de Documentação
Whatsapp: (48) 99919-8274 - 98838-7988



--
--

Atenciosamente,

Leandro Garcia
Setor de Documentação
Whatsapp: (48) 99919-8274 - 98838-7988

MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.540.203/000110
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF/ DF
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
EDITAL Nº: 57/2025
COTAÇÃO Nº: 1315253
PROCESSO SEI Nº: 04016-00004714/2024-54

RESPOSTA ÀS DILIGÊNCIAS

A empresa **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 07.540.203/0001-10, sediada na Rua Evaristo de Antoni, 1150, Bairro São José, Caxias do Sul/RS - CEP 95.041-000, por meio de seu representante legal infra-assinado, na qualidade de fabricante de MESA CIRÚRGICA, vem respeitosamente apresentar resposta às diligências ao **ITEM 01 - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA.**

Segue o e-mail, sobre a solicitação de diligências para o ITEM 01 do processo supramencionado:

> "Durante a análise comparativa entre as especificações constantes do edital e as informações apresentadas pelo fornecedor, foram observados os seguintes pontos:
>
> **Pendência — (Diligência)**
>
> **Dimensão dos rodízios**
> As fontes consultadas não informam a medida dos rodízios em polegadas, conforme exigência editalícia (mínimo de 3" e máximo de 5").
>
> **Comprimento do cabo espiralado do controle remoto**
> Não há indicação do comprimento do cabo espiralado do controle remoto (mínimo de 2 m). As fontes apenas confirmam a presença do controle, sem detalhamento dimensional.
>
> Diante das omissões acima, esta Gerência conclui ser necessária a abertura de DILIGÊNCIA para esclarecimentos quanto ao efetivo atendimento da proposta aos requisitos técnicos estabelecidos no edital"

HENRIQUE KLEIN NETO:00354859900 Assinado de forma digital por HENRIQUE KLEIN NETO:00354859900 Dados: 2025.12.15 16:25:53 -03'00'

DOS ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS:

PONTO 01 - Dimensão dos rodízios

Senhores, em atenção à diligência formulada, esclarecemos que o equipamento ofertado, modelo MEC/S 140L, dispõe de base móvel com rodízios de 5 polegadas.

Com o objetivo de comprovar esta informação, encaminhamos abaixo imagem ilustrativa do referido rodízio utilizado no equipamento ofertado.



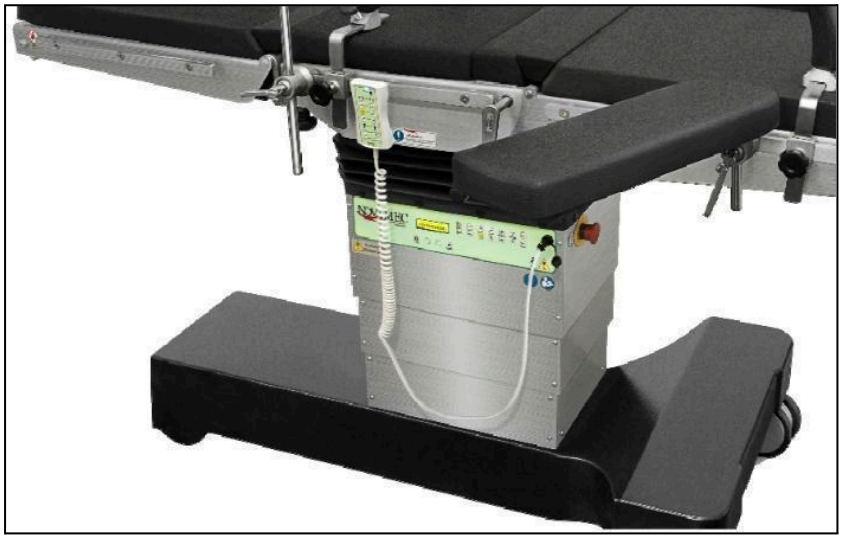
Fonte: Foto do rodízio utilizado do modelo MEC/S 140L.

PONTO 02 - Comprimento do cabo espiralado do controle remoto

Senhores, informamos que o equipamento ofertado, modelo MEC/S 140L, dispõe de cabo espiralado do controle remoto possui 02 metros de comprimento.

HENRIQUE KLEIN NETO:00354859900 Assinado de forma digital por HENRIQUE KLEIN NETO:00354859900 Dados: 2025.12.15 16:25:42 -03'00'

Com o objetivo de comprovar esta informação, encaminhamos abaixo imagem ilustrativa do referido cabo, devidamente conectado ao equipamento ofertado.



Fonte: Página 4 do catálogo do modelo MEC/S 140L.

Declara-se, por fim, que as informações acima prestadas são verdadeiras e refletem fielmente as características técnicas do equipamento fabricado e ofertado.

DAS CONCLUSÕES FINAIS

Diante do exposto neste documento, juntamente com a ficha técnica complementar e os vídeos em anexo, com a perfeita comprovação de atendimento ao descritivo técnico exigido para o **ITEM 01**, por parte da empresa MEDIFARR, esperamos que os questionamentos que foram apresentados pela vossa senhoria tenham sido esclarecidos de acordo com as comprovações de atendimento apresentadas neste documento, visando o perfeito desenvolvimento deste processo licitatório.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Caxias do Sul/ RS, 15 de Dezembro de 2025.

HENRIQUE KLEIN NETO:
-
Assinado de forma digital por HENRIQUE KLEIN NETO:00354859900
Dados: 2025.12.15 16:23:51 -03'00'

Henrique Klein Neto
Representante Legal/ Procurador
CPF:
RG:

MEDIFARR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.540.203/0001-10
E-mail: vendasmedifarr@gmail.com

AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF/ DF
NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO
EDITAL Nº: 57/2025
COTAÇÃO Nº: 1315253
Processo SEI Nº: 04016-00004714/2024-54

FICHA TÉCNICA COMPLEMENTAR

ITEM 01 - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

- **Base móvel com rodízios de 5 polegadas**.

- Os movimentos motorizados são acionados através de painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto **com cabo espiralado de 2m de comprimento**.

MARCA: NOVAMEC.
MODELO: MEC/S 140L.
FABRICANTE: MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
PROCEDÊNCIA: NACIONAL.
ANVISA: 80918710002.

Caxias do Sul/ RS, 15 de Dezembro de 2025.

HENRIQUE KLEIN NETO:

Assinado de forma digital por HENRIQUE KLEIN NETO:
Dados: 2025.12.15 16:26:54 -03'00'

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 07.540.203/0001-10
Henrique Klein Neto
Representante legal/ Procurador
CPF:
RG: